



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**JAYNE GOMES DE LIMA**

**PRECONCEITO, SOCIEDADE E VIOLÊNCIA  
CONTRA MULHER**

ARIQUEMES - RO

2019

JAYNE GOMES DE LIMA

**PRECONCEITO, SOCIEDADE E VIOLÊNCIA  
CONTRA MULHER**

Trabalho apresentado ao curso de Graduação em Psicologia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, como requisito parcial a obtenção do grau de bacharel em Psicologia.

Prof. Orientador: Ms. Eliane Alves Almeida Azevedo

Ariquemes - RO

2019

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Biblioteca Júlio Bordignon - FAEMA**

---

L732p	LIMA, Jayne Gomes de. Preconceito, sociedade e violência contra mulher. / por Jayne Gomes de Lima. Ariquemes: FAEMA, 2019.
	59 p.
	TCC (Graduação) - Bacharelado em Psicologia - Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA.
	Orientador (a): Profa. Ma. Eliane Azevedo.
	1. Preconceito. 2. Violência. 3. Mulher. 4. Sociedade. 5. Religião. I Azevedo, Eliane . II. Título. III. FAEMA.
	CDD:150.

---

**Bibliotecária Responsável**  
Herta Maria de Açucena do N. Soeiro  
CRB 1114/11

**Jayne Gomes de Lima**

**PRECONCEITO, SOCIEDADE E VIOLÊNCIA  
CONTRA MULHER**

Trabalho apresentado ao curso de graduação em Psicologia, da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Ms. Eliane Alves Almeida Azevedo.  
(<http://lattes.cnpq.br/4994015719356247>)  
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

---

Prof. Ms. Carla Patrícia Rambo.  
(<http://lattes.cnpq.br/4834773672725638>)  
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

---

Prof. Hanns Muller Marques Lopes.  
(<http://lattes.cnpq.br/0980807319261415>)  
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Ariquemes, 15 de Outubro de 2019.

## DEDICATÓRIA

Dedico a Deus por me conceder força, sabedoria e paciência ao longo de todo o curso de graduação.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais, Antônio Gomes de Lima e Rosimeres Lava, por acreditarem e nunca desistirem do meu sonho junto comigo, mesmo com tantas dificuldades. Agradeço a minha avó, Nelsi Lurdes Lava por sempre me dizer que sou capaz e não deixar que nada interferisse nesse período de graduação. Também quero agradecer a minha orientadora, Eliane Alves Almeida Azevedo, por ter me auxiliado na aquisição de conhecimento em todo processo para a conclusão dessa monografia e as pessoas que confirmaram na minha capacidade quando eu mesmo não estava acreditando.

## EPIGRAFE

### *Mulher*

*A mulher não é só casa  
mulher-loiça, mulher-cama  
ela é também mulher-asa,  
mulher-força, mulher-chama*

*E é preciso dizer  
dessa antiga condição  
a mulher soube trazer  
a cabeça e o coração*

*Trouxe a fábrica ao seu lar  
e ordenado à cozinha  
e impôs a trabalhar  
a razão que sempre tinha*

*Trabalho não só de parto,  
mas também de construção  
para um filho crescer farto  
para um filho crescer são*

*A posse vai-se acabar  
no tempo da liberdade  
o que importa é saber estar  
juntos em pé de igualdade*

*Desde que as coisas se tornem  
naquilo que a gente quer  
é igual dizer meu homem  
ou dizer minha mulher*

*Ary dos Santos*

## RESUMO

A presente pesquisa retrata o conceito de preconceito enfatizado no núcleo social do indivíduo, apontando que o ambiente que o sujeito se encontra inserido pode refletir nas suas atitudes preconceituosas em determinado objeto, apontando mecanismos de defesas encontrados nesse conceito. Alude uma reflexão frente a história social e cultural pertinente a violência contra a mulher desde a.C., até a sociedade contemporânea, salientando os padrões de tais violências e por que o aumento dessa hostilidade nos dias atuais. **Este trabalho objetiva-se** definir o preconceito na subjetividade do sujeito através do desenvolvimento social; relacionar a intolerância contra a mulher com os seus reflexos encontrados na personalidade dos indivíduos que cometem tal ato; apresentar quais são os mecanismos de defesas utilizados no ato preconceituoso, identificar quais danos encontrados na subjetividade da mulher que sofre. **A metodologia consiste em uma** pesquisa bibliográfica, os materiais utilizados foram artigos digitais, livros físicos e virtuais. Os artigos foram selecionados nas plataformas de bases de dados como Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Periódico Eletrônico de Psicologia (PEPSIC), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Google acadêmico. Através da pesquisa foi possível identificar a prevalência social e histórica do preconceito, mais especificamente, na violência contra a mulher, expondo a subjetividade da mesma frente as consequências derivadas desse desenvolvimento social do gênero feminino. Ressaltando os pontos negativos da introjeção incoerente do feminino e os efeitos acarretados dessa internalização na subjetividade tanto da vítima quanto a do agressor em referência a violência de gênero.

Palavras-chaves: Preconceito, violência, mulher, sociedade, religião psicanalise, subjetividade.



## ABSTRACT

This monograph portrays the concept of prejudice emphasized in the social core of the individual, pointing out that the environment that the subject is inserted may reflect in their prejudiced attitudes in a given object, pointing out defense mechanisms found in this concept. It alludes to a reflection on the social and cultural history pertinent to violence against women from BC to contemporary society, highlighting the patterns of such violence and why the increase of this hostility today. This paper aims to define prejudice in the subjectivity of the subject through social development; relate intolerance against women with their reflexes found in the personality of the individuals who commit such an act; to present what defense mechanisms are used in the prejudiced act, to identify which damages are found in the subjectivity of the suffering woman. The methodology consists of a bibliographic research, the materials used were digital articles, physical and virtual books. Articles were selected from database platforms such as Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Electronic Journal of Psychology (PEPSIC), Virtual Health Library (VHL), Google Scholar. Through the research it was possible to identify the social and historical prevalence of prejudice, more specifically in violence against women, exposing the subjectivity of the same face the consequences derived from this social development of women. Highlighting the negative points of the incoherent introjection of the feminine and the effects of this internalization on the subjectivity of both the victim and the aggressor in reference to gender violence.

Keywords Prejudice, violence, woman, society, psychoanalysis religion, subjectivity.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	12
2.1 OBJETIVO GERAL.....	12
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	13
<b>4. REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	14
4.1 CONCEITO DE PRECONCEITO.....	14
4.2 MECANISMO DE DEFESA.....	20
4.3 SUBEJTIVIDADE E DISCRIMINAÇÃO FEMININA .....	24
4.4 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.....	34
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	44
<b>6. REFERÊNCIAS</b> .....	50
<b>7. ANEXO</b> .....	57

## 1. INTRODUÇÃO

Na sociedade atual, infelizmente, o preconceito tem se estruturado desde muito cedo, é nítido o rastro da existência discriminativa no decorrer da história da humanidade e sua evolução, a escravidão, o apartheid e o holocausto, são evidências notórias da desumanidade que a intolerância frente ao outro pode acarretar.

Afinal, o que é o preconceito? Se realizarmos uma pesquisa sobre o significado dessa palavra encontraremos várias definições, mas todas com a mesma essência. Todavia, o **preconceito** se torna o **juízo pré-concebido**, que se exterioriza numa **atitude discriminatória** perante uma pessoa, ou grupos de pessoas que contem crenças, sentimentos e tendências de comportamento distintos. O preconceito se expande através de muitos fatores como os emocionais, culturais e pessoais existentes no desenvolvimento do sujeito.

Na sociedade encontra-se divergentes manifestações e categorias de intolerância, sendo o preconceito racial, social, sexual e de gênero os mais triviais e que possuem uma visibilidade maior na contemporaneidade. Segundo Allport (1954) *apud* Martins (2017), há uma capacidade de clareza nos seres humanos em retratar atitudes canalizadas ao preconceito, por haver uma atual potencialidade natural e genérica da mente humana para tais atitudes. Essa naturalidade existente se configura em condições básicas da vida e do pensamento humanos que coordena à formação dos pensamentos preconcebidos, confusos e categóricos, contudo, os elementos que organizam ou dão suporte ao preconceito são as generalizações e a agressividade frente a discriminação encontrada ao outro. Dessa maneira, o preconceito faz parte do domínio das crenças propagadas como verdades absolutas e irracionais encontradas frente a certas características.

De acordo com Oliva (2016), onde cita os estudos de Adorno e colaboradores sobre o preconceito, a formação da personalidade predisposta à discriminação está diretamente ligada aos costumes culturais e que a atitude preconceituosa tem nenhuma ou pouca relação com o objeto de natureza alvo de perseguição. Ou seja, a intolerância se encontra dentro de um conjunto de crenças que é estabelecida no desenvolvimento do indivíduo. Diante disto, é importante enfatizar que o indivíduo propenso a algum tipo de preconceito, não

possui apenas aquela aversão específica, seja ela qual for, ele sempre terá pensamentos estereotipados relacionando a outros aspectos, onde ele possa conciliar com aquela determinada recusa interna. Embora ele seja manifestado individualmente, a intolerância é formada por conflitos manifestados durante o estágio de socialização, de forma que contem raízes psicodinâmicas e sociais na sua constituição (ADRONO, 1950/1965; HORKHEIMER & ADORNO, 1956/1973 *apud* OLIVA 2016).

As mulheres, dentro deste contexto de discriminação, são indivíduos que vem sofrendo desde muitos séculos perante a sociedade, sendo atingidas tanto pela violência psicológica, quanto pela violência física, sexual, moral, patrimonial, ocasionando danos corpóreo e psíquicos graves. O cenário social, de acordo com esse aspecto, se converte em cenário familiar, onde o ódio, a rivalidade, o amor, a dependência e a culpa se sobrepõem às figuras edípicas ou pré-edípicas (BARUS-MICHEL, 2004 *apud* SANTIAGO, 2007).

A discriminação frente ao gênero feminino também é conhecida como misoginia. Como descreve Moterani & Carvalho (2016), a misoginia é um agravo que vem sobrevivendo ao tempo desde de muito antes de ter essa nomenclatura. “Quando a roda se originou, a misoginia já se encontrava gerando quatro piruetas no ar”, menciona a jornalista argentina Marisa Avigliano (2010) *apud* Moterani & Carvalho (2016). Esta determinada palavra surgiu pela primeira vez no “*Oxford English Dictionary*” em 1656, e a partir disso foi definida como desprezo e o ódio para com as mulheres.

Diante do que foi exposto e do que será analisado nesse trabalho será possível entender de forma breve algumas teorias relacionadas a intolerância, preconceito e como este se definiu na subjetividade do sujeito. Com isso, o objetivo deste é buscar entender a relação do sujeito opressor com o seu desenvolvimento no meio social, isto é, no ambiente que se encontra inserido. O trabalho também visa ressaltar a intolerância, a ofensa e a agressividade contra a mulher, expondo a veracidade da realidade introduzida na sociedade desde muito cedo, buscando meios que possam procurar entender o que leva mulheres a permanecerem em seus relacionamentos destrutivos, o aumento da violência contra a mulher, e o porquê dos homens a aderirem uma ideologia com o gênero feminino de forma tão cruel e aversiva.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. GERAIS**

- Entender o funcionamento psíquico do indivíduo que oprime mulheres e as consequências psíquicas para vítima.

### **2.2. ESPECIFICOS**

- Definir o preconceito na subjetividade do sujeito através do desenvolvimento social.
- Relacionar a intolerância contra a mulher com os seus reflexos encontrados na subjetividade dos indivíduos que cometem tal ato.
- Apresentar quais são os mecanismos de defesas utilizados no ato preconceituoso.
- Identificar quais danos encontrados na subjetividade da mulher que sofre discriminação.

### **3. METODOLOGIA**

O presente trabalho consiste numa revisão de literatura, sendo esta uma pesquisa realizada a partir de materiais que já foram publicados anteriormente por outros pesquisadores. Nesse caso, o pesquisador coleta materiais provenientes de livros, publicações periódicas ou obras acadêmicas (GIL, 2008).

Os materiais utilizados para a pesquisa foram artigos digitais, livros físicos e virtuais. Quanto aos livros foram utilizados do acervo pessoal da orientadora, e livros do acervo pessoal da acadêmica. Os artigos foram selecionados nas plataformas de bases de dados como Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Periódico eletrônico de psicologia (PEPSIC), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Google acadêmico. Buscando compreender o preconceito contra a mulher em seu contexto social.

Os descritores utilizados foram: preconceito, violência, mulher, sociedade, psicanálise, religião e personalidade. Os critérios de inclusão e de exclusão dos materiais encontrados, foram os que versam sobre a personalidade e seu desenvolvimento social, apontando a importância do meio para um sujeito propenso ao preconceito, principalmente, sobre violência, intolerância contra a mulher e seu histórico na sociedade e o reflexo de tal violência na personalidade da mulher frente a discriminação; todos os artigos que não contemplassem essas temáticas foram excluídos. Os conteúdos empregados foram selecionados pelos descritores que abarcavam o tema da pesquisa.

## 4. REVISÃO DE LITERATURA

### 4.1. CONCEITO DE PRECONCEITO

O preconceito está praticamente presente a todo tempo, tanto direta ou indiretamente, exposto no nosso dia a dia desde a origem da sociedade. O preconceito é conhecido como uma forma de discriminar, denegrir, punir, ou exterminar alguém ou algo, que não corresponde com as características exigidas pelas crenças, normas e valores que um indivíduo acredita. Essa constituição pode ocorrer tanto no aspecto individual ou em aspecto grupal, ou seja, quando a massa contém a mesma ideologia sobre determinada peculiaridade (SILVA, 2012).

Não é de hoje que podemos encontrar atrocidades cometidas por um sujeito, ou grupos de sujeitos, que acreditam que determinada pessoa, por não conter os mesmos princípios que os seus, estão dispostas a sofrerem fisicamente, ou verbalmente. Ao analisar o holocausto, por exemplo, é nítido que os judeus, assim como os negros, homossexuais e mulheres não eram considerados pessoas aparentemente “normais”, sendo colocados em uma categoria de imperfeitos, acreditando assim, ser seres inferiores e irrelevantes por não se encaixarem dentro dos preceitos da própria cultura (RIOS, SANTOS, 2008).

Antigamente outros significados foram estabelecidos ao termo preconceito, para Marcuse (1972), o movimento da contrarreforma que se instituiu nos anos de 1545, almejava reedificar o poder da igreja católica e dos nobres que fora retirado, ocupado pela burguesia, o vocábulo preconceito era defendido e utilizado para simbolizar os dogmas que deveriam ser aceitos e cumpridos para assim, não se gerar um caos social do lado oposto. Kant (1992) salienta sobre a autonomia da razão como antídoto ao preconceito, já que na época não era concebido o pensamento livre, as pessoas eram destinadas a seguir o que era imposto, essa autonomia se dirigia a dedicação, aos princípios que impediam que cada sujeito pudesse racionalizar por si próprio, e dessa forma, retirar-se do seu estado de inferioridade intelectual. Foucault (1978) por sua vez, realça que o preconceito assim como a loucura é um fenômeno que

possui uma definição do coletivo, que se conduz em uma doença mental com a interpretação quer psicológica, quer medica, ao mesmo tempo em que se descreve como crime - até o século passado era basicamente considerada devido às circunstâncias sociais - passa também a ser julgado como produto da memória de vida particular. Assim sendo, há um encadeamento de ocorrências que nos séculos anteriores foram concedidos à sociedade ou à cultura, que passam, principalmente, a partir dos anos, a obter um cunho individual. É considerável enfatizar essa modificação, entendendo que o preconceito, nos dias vigentes, é de forma geral percebido como um fenômeno individual. Com isso, investigasse menos as deliberações sociais na constituição do indivíduo que possui a necessidade de prejudicar o outro, e conseqüentemente, repetir o mesmo processo que se é criticado. Vale ressaltar que ao expor esse pensamento, não se quer suprimir ou diminuir os méritos das pesquisas estudadas que abrange o fenômeno do lado individual do sujeito, desde que não os vejam desunido de sua intersetiva social.

Embora o preconceito vivente na sociedade contemporânea é pontuado como uma estrutura individual, uns dos pontos centrais sobre o preconceito concerne em como se relacionam com as questões psíquicas e sociais na sua constituição, ou seja, no âmbito que se está inserido. Conforme aponta Allport (1946) e Adorno *et al.* (1965) *apud* Crochík (1996), em suas pesquisas, o preconceito não é inato; isto é, ele não nasce com o indivíduo que é considerado preconceituoso, ele se organiza no procedimento individual do sujeito como fruto das relações entre os existentes conflitos psíquicos e o modo de agir caracterizado pela repetição de comportamentos e de pensamento - que se já se concebe como um mecanismo de defesa psíquica – e o padrão determinado pelo consenso fundamentado na ausência de conhecimento, podendo ser considerado também como estereótipos, o que expressa que elementos particulares à cultura estão gravados no indivíduo. Em contrapartida, essas investigações indicam que o indivíduo que manifesta a discriminação em relação a um determinado objeto inclina-se a manifesta-lo em relação a objetos distintos, o que ocasiona uma pertinente independência do sujeito que possui o preconceito e o objeto ao qual esse se dedica. Entretanto, como os estereótipos presentes são diversos nos pensamentos preconceituosos, o ataque de hostilidade acaba sendo dirigido a diferentes objetos. Portanto, algo destes últimos devem estar presentes para a



constituição daqueles outros, ainda que não se refira exatamente aos próprios objetos de discriminação, mas à percepção que se tem deles.

O indivíduo se torna imensamente persuadido pelo grupo, visto que o comportamento individual no contexto grupal é entendido como uma manifestação de forças subconscientes, ou mesmo inconscientes. Desta forma, o membro de um grupo retorna a estágios primitivos, com características contrárias, ilógicas, com pouca capacidade intelectual e regido pelas emoções presentes frente a massa. A submissão ao líder é a primeira grande influência do grupo perante o sujeito, de forma que este possui um demasiado poder de sugestão sobre seus liderados (Galvão, 2009). A exposição do autor sobre os estudos de Freud, em relação ao grupo, mostra de forma nítida o quão o ser humano é e pode ser influenciado pelo meio que encontra inserido se identificando, consciente ou inconscientemente, com as características do mesmo. O grupo citado é relacionado aqui como sendo o grupo familiar, por ser constituído como a primeira relação social encontrada no desenvolvimento do sujeito, contendo uma forte influência por todo o processo.

Na perspectiva de Crochík (2006), *apud* Pinheiro (2011), o preconceito ocorre pela “introjeção” nas gerações mais novas, das representações construídas socialmente sobre objetos externos presentes em nosso ambiente. Esta “adaptação”, como salienta o autor, advém das relações de dependência que o sujeito compõe com as pessoas que ele necessita. Ou melhor, as introjeções ocorrem de maneira que o sujeito não tem consciência. Os valores introjetados não correspondem exatamente ao que existe na realidade, mas são mediados pela percepção, que não envolve aspectos absolutamente objetivos. No momento em que a criança se volta a objetos já preconcebidos pela cultura, não o faz, ou quase nunca o faz, por uma reflexão autônoma (ADORNO, 2000).

Conforme expõe Horkheimer e Adorno (2006), o preconceito é gerado de acordo com a não obtenção de distinção do próprio conteúdo do sujeito com aqueles que não são considerados seus, ou seja, ocorre uma incoerência de significados na fase de internalização da criança, assim o indivíduo acaba se identificando com os conteúdos que não são seus por não ter tal autonomia aos sentimento e emoções existentes, resultando em uma falsa projeção. Quando esse processo sucede, o mundo, o ambiente do outro se torna semelhante ao do sujeito, que projeta em um determinado objeto os conteúdos que não

reconhece como seus. Isto é, tais conteúdos se tornam intoleráveis frente a introjeções sociais aceitas pelo indivíduo. A projeção em si não se torna um distúrbio, mas o distúrbio se configura quando aquele que projeta não consegue se realizar, raciocinar ou refletir sobre si próprio, ou seja, ser autônomo, e conseqüentemente não alcança a reflexão sobre o objeto, o que atinge a uma inabilidade de diferenciar os conteúdos.

De acordo com Freud (1921/1976) *apud* Oliva (2006), perante o desenvolvimento da construção da personalidade o indivíduo se percebe com os objetos do mundo externo. A impossibilidade de ser ou possuir o objeto almejado estimula o indivíduo a preservar fragmentos desse objeto em seu ego, ou melhor dizendo, no seu eu, na tentativa de conservar para si e transmitir no mundo exterior. Nessa dinâmica de identificação e conservação de conteúdo do objeto e a devolução do mesmo ao mundo externo, se constitui o mundo interno, o conhecimento, discernimento moral se forma e o ego do sujeito se diferencia. Ou seja, ocorre as internalizações no seu desenvolvimento psicossocial. Contudo, a construção intelectual e afetiva irá depender do manejo da projeção, de seu aprimoramento e inibição. Por decorrência das contínuas identificações e projeções que ocorre conscientemente, o sujeito consegue distinguir sentimentos e pensamentos que são do outro e os que são seus, possui a característica de conhecer a si mesmo e o mundo exterior. Dessa forma, “a complexidade interna do sujeito não se traduz em nada mais a não ser a riqueza e a delicadeza da percepção externa do mundo” (HORKHEIMER E ADORNO, 2006 *apud* OLIVA, 2016).

Crokík (2006) *apud* Olvia (2016), expressa existir um sentimento de fragilidade nos sujeitos predisposto ao preconceito, o que de acordo com o autor, possui duas explicações possíveis. Conforme a primeira, o ego introjetado não é atingido pelo o sujeito, ocasionando em uma constante ansiedade e em um sentimento de culpa. Com isso, o sujeito projeta seu fracasso em um objeto que contém alguma inadequação social, para tentar se livrar de parte dessa angústia. Esse processo é conhecido como o caso da falsa projeção pela anulação do objeto. Já a segunda explicação ocorre por um ego fragilizado no momento da sua formação. Por decorrência disto, não existe reconhecimento do ego e o mesmo fica à mercê dos líderes de grupos o comportamento do sujeito, na

maioria dos casos seus cuidadores, nos quais o sujeito identifica seu ideal de ego.

Lembrando que o Ideal do ego é uma das subestruturas que está diretamente conectada com o conceito da estrutura do superego – uma das instancias responsável pela formação do psiquismo, encarregada de internalizar os valores, normas, crenças e ideais expostos pelos genitores e ambiente - sendo que essa instancia denomina na criança ideais do próprio “ego ideal”, que são projetados e altamente idealizados nos pais e que equivalem aos mandamentos originais provenientes do “ego ideal” de cada um desses pais. Dessa maneira, o que o indivíduo deve ser ou ter fica submetido às aspirações do outro, e conseqüentemente resulta em um fácil acometimento de sentimento de vergonhas quando o sujeito não consegue corresponder as perspectivas do outro, que em conseqüência passam a ser suas também, por decorrência de seu estado mental está prevalecendo a um permanente sobressalto (ZIMMERMANN, 2007).

Segundo Gambini (1988) *apud* Mussi, Vicente y Serbena e Carlos (2015), a projeção é um fenômeno que ocorre natural (não sendo, portanto, patológica) e involuntariamente, isto é, sem interferência da consciência. Conseqüentemente, além da pessoa não conseguir impedi-la, não sabe que ela está acontecendo. Freud, intitulou a projeção como um mecanismo de defesa, que será explicado mais a diante com mais detalhes, mas de forma simplista o sujeito repeli de si próprio e posiciona sobre o outro (coisa/pessoa), os sentimentos, como afetos, qualidades, desejos, isto é, objetos internalizados e que ele desdenha e/ou recusa aceitar, admitir que lhe seja pertencente (Laplanche e Pontalis, 1986 *apud* Fonsêca; Mariano 2008). Ou seja, para tentar negar a existência dos comportamentos produzidos pelo indivíduo, ele desloca para o externo (alguém/coisa) conteúdos oriundos do inconsciente, de forma a realizar o ato projetivo e assim diminuir a angustia evidente.

Freud (1985) introduz que a ação projetiva baseia-se em explorar no mundo exterior a origem de um preciso desprazer, dessa forma, protege o ego de impulsos que não seriam suportados. A projeção, assim como outros mecanismos de defesas, se dá a origem na pulsão – um determinado estímulo que ocasiona a tensão, geralmente esse estímulo, excitação é resultado da sexualidade. Desta forma, a excitação é delimitada em pulsão de morte – produz

processo destrutivos, inercia – e a pulsão de vida - mantém o sujeito em funcionamento e fornece a energia vital (LAPLANCHE, PONTALIS,1986).

Como podemos perceber frente a análise do excerto de Freud, na qual aponta que o mecanismo projetivo consiste em procurar no exterior a origem de um desprazer, defendendo o sujeito dos sentimentos, desejos, que não suportaria reconhecer como próprios, ocasionando buscar um ponto para descarregar suas frustrações negativas. Essa característica nos mostra que certas atitudes têm mais a dizer do próprio sujeito do que do objeto que ele está utilizando como base projetiva.

Enfatiza-se o que já foi apresentado acima, que o contexto social, isto é, a construção social que é internalizado no superego do indivíduo tem um grande peso na constituição da personalidade do sujeito possuidor de discriminação e intolerância, na qual o ideal do ego acaba alienado-o a um sistema com ideologias inadequadas frente ao outro, resultando em uma possibilidade de reprimir seu desejo de identificação, por acreditar que aquele sentimento não pode ser seu, já que não condiz com o meio que está inserido, e projeta, de uma forma negativa, esse afeto nos objetos de identificação, passando a ter aversão frente ao mesmo.

A busca constante pela eficiência de modo a encontrar a perfeição para ser aceito, a competição existente, a superioridade frente ao outro, acarreta em um uso intenso de técnica intolerante em diversas esferas da vida cotidiana, que dificulta a percepção do sujeito como ser fidedigno, impossibilitando a assimilação da técnica utilizada, por conceitos não autênticos, trazendo uma percepção de mundo para si, com desejo de destruição frente ao objeto e uma necessidades sadomasoquistas.

A diferenciação entre ao indivíduo que não contem o preconceito, a intolerância extrema daquele que possui uma predisposição ao preconceito é a percepção de pensamento estereotipado e a direção percorrida pelo mesmo, ou seja, a autenticidade sobre as leis inseridas no superego, que podem ser contra ou a favor do objeto, não ocorre o discernimento oriundo elaboração. Com isso, o sistema acaba corroborando na constituição de egos poucos estruturados, dando probabilidade de fornecer sujeitos a se direcionar ao preconceito.

## 4.2. MECANISMO DE DEFESA

Fadiman apud Gomes et.al (2008), apresenta que os mecanismos de defesa são operações compostas que irá proporcionar suprimir ou reduzir excitações que possam acarretar em desprazer, tentando preservar a homeostase do aparelho psíquico. O uso de mecanismos de defesa é vital para o funcionamento do psiquismo e se encontra evidente em todas as pessoas. O que irá definir uma pior ou melhor tendência adaptativa é a intensidade, a frequência do uso de mecanismos de defesa e a natureza. De acordo com Silva (2010):

“Os mecanismos de defesa do Ego são uma ordem subconscientes, entre a consciência e o inconsciente, produzido pela personalidade, os quais permitem a mente estabelecer soluções para ressentimentos e frustrações não solucionados ao nível da consciência, ansiedades, conflitos, impulso agressivos, hostilidade [...]. Freud, relava que o conceito de defesa deveria ser utilizado “para todos os métodos que o ego utilizar em conflitos que podem ocasionar à neurose”. Futuramente Freud evoluiu o termo mecanismo de defesa, adaptando-o tanto aos níveis normais quanto aos níveis patológicos (nas quais o ego é protegido por um método especial de defesa contra exigências instintivas) (SILVA, 2010 pág. 01, 02).

Deste modo, a organização do Ego marca os mecanismos de defesa, quando essa organização se encontra bem fundamentada, as reações do sujeito inclinam-se a tornarem mais conscientes e racionais. No entanto, os sentimentos inconscientes podem se desencadear as diversas situações vivenciadas pelo sujeito, gerando reações menos racionais e objetivas, ativando assim, os diferentes mecanismos de defesas com intuito de proteger o Ego dos possíveis desprazeres psíquicos que advém do Id e do Superego. A personalidade é protegida pelo o Ego contra as ameaças ruins (VOLPI, 2008).

Freud (1936) cita alguns dos seguintes mecanismos utilizado pelo psiquismo, sendo eles: recalçamento, formação reativa, anulação, regressão, introdução, isolamento, inversão contra o ego e reversão, projeção e sublimação ou deslocamento, se tornando as dez diferentes técnicas que o Ego possui a sua disposição e utiliza em decorrência aos conflitos pulsionais e os de afetos.

Dentre os mecanismos existente nas obras psicanalítica, vamos aqui ressaltar aqueles presentes no psiquismo do sujeito com predisposição ao preconceito, especialmente em ligação ao preconceito e violência contra a

mulher, e os mecanismos presentes no psiquismo de tais vítimas que sofrem essa agressão, explicando-os seus funcionamentos.

A projeção e a introjeção, aqui já citados, são mecanismos demasiadamente presentes na pessoa preconceituosa. A projeção vai levar o indivíduo a conceder, de forma agressiva, a objetos externos características psíquicas que lhe são próprias, mas ao mesmo tempo são negadas, ou seja, essas características não são reconhecidas pelo o sujeito por haver um conflito presente. A introjeção acontece se o objeto do mundo externo se torna real internamente. Quando uma classe externa começa a fazer parte do próprio sujeito com um valor, significado, normas, crenças, modo de agir que desrespeito ao outro e não são fidedignamente do próprio indivíduo (SILVA, 2010).

Ao que diz respeito à negação, Laplanche e Pontalis (1967) e Zimerman (2001) salientam que o mecanismo de negação se baseia unicamente na recusa do sujeito em aceitar como seu a existência de uma determinada situação, que acaba se tornando demasiadamente penosa para ser tolerada. O indivíduo, de forma inconsciente, se recusa a ter clareza de algum pensamento, fantasia, sentimento ou desejo. Os autores também apontam que este mecanismo pode ser classificado como denegação, que é considerada uma das formas do conteúdo recalcado ressurgir à consciência. Desse modo, a negação pode ser usada por diversas formas e por diferentes objetivos. Pode manifestar-se como mecanismo de recalçamento ou repressão, ou como forclusão ou renegação.

A racionalização aliada a costumes de violência se torna um mal social. De acordo com Goldstein, o mecanismo de racionalização condiz a atribuição de motivações mais plausíveis do que as verdadeiras, oferecendo uma justificativa de ordem racional ou ideal, ou seja, justifica a deformação da realidade ou da verdade. Apoiando-se um raciocínio lógico, procura explicar sentimentos e emoções que não controla, disfarçando assim, seus conflitos internos para si e para os outros. Deste modo, podemos compreender que o bater em uma criança é em nome de uma boa educação. Agridem-nas “com o coração partido”, mais precisamente “para cumprir o dever”. Dessa mesma maneira onde a agressão se torna um meio de afeto, a violência de gênero é acompanhada da explicação do “cuidado amoroso”, como uma prática de

carinho e afeto, a violência mascarada por um amor romântico descontrolado (ROSA, 2014).

Juntamente com o mecanismo de racionalização pode-se se destacar a formação reativa que se torna nociva frente ao contexto destacado, já que esse mecanismo substitui comportamentos que são opostos ao desejo real (Volpi, 2008), o ego acaba se convencendo da existência de um sentimento bom e saudável, quando, na verdade, sente ao contrário. Em relação ao gesto passional, referente a sentimento de amor ardente encontrado nos relacionamentos abusivos, pode ser identificado o gesto de ódio que o sujeito realmente vivencia e é representado por realizações de amor. Esse ódio são os que não é suportável no outro então os modifica. O ego quando procura essa proteção oculta sentimento de raiva não confessáveis. O ego também sofre por sentir-se pouco reconhecido, mas discursa afeições amorosas. Há uma hipocrisia desesperada, há um acúmulo de sofrimento e hostilidade; pode haver, por fim, o ato de se livrar da fonte da sua angústia (ROSA, 2014).

A anulação de acordo com Zimerman (2001) compõe em um mecanismo de defesa no qual o sujeito possui a intenção de livra-se de uma fantasia, pensamento ou comportamento inaceitável através de comportamentos ou pensamentos contrário ao feito inicialmente. O sujeito na busca de se livrar da angustia tenta anular a situação inaceitável por meio de contraposição da mesma. Aqui podemos citar a pratica de agradar ou criar desculpas para encobrir uma hostilidade frente ao objeto de ambivalência. Nesse aspecto, Laplanche e Pontalis (1967) evidenciam que essa defesa pode se apresentar quando um comportamento é julgado para anular um comportamento antagônico, ou quando um comportamento pode se manifestar de forma repetida, só que nesse caso, com o significado diferente, sendo ele consciente/inconsciente tem o propósito de suavizar a significação, as consequências e o valor de determinado comportamento. É um conflito de dois movimentos antagônicos e com intensidades iguais, este conflito pode ser entre o ódio e o amor, ou um conflito entre o ego e as pulsões.

Já a sublimação é o investimento da pulsão sexual em áreas que não possui relação evidente a sexualidade. Isso se sucede no momento que o sujeito remove a energia da pulsão sexual e a investe em outros campos. Ou seja, já

que existe um impedimento na concretização de um desejo, localiza-se a energia pulsional em um substituto cabível dessa concretização (Zimerman, 2001). Pereira (2000) declara que este mecanismo de defesa se inclui a um funcionamento psíquico bem estruturado. Elevar à maior perfeição significa sublimar. Consiste em desenvolver as práticas do homem sem associação aparente com a sexualidade. No entanto, essa força proporcionada para que determinada atividade aconteça é resultado da a pulsão sexual. A ciência e a Arte são objetos consagrados aos quais se dirige a pulsão sexual. O recalque possui uma fixidez enquanto a sublimação mantém a flexibilidade pulsional. Vale ressaltar que a sublimação e o recalque são técnicas defensivas articuladas um ao outro. Com isso, se torna difícil discernir a sublimação de formação reativa.

O mecanismo de defesa de reparação apresenta-se junto a sublimação, e é usada de modo a derrotar as ansiedades depressivas que progressivamente surgem. A reparação se associa à ansiedade depressiva e aos mecanismos de defesa. Nesse caso, a formação reativa pode ser compreendida por uma objeção frontal em que o ego mobiliza a estrutura mais contrária possível para impedir que as pulsões reprimidas, inconscientemente, ressurgam. Este momento se define por um investimento oposto de energia psíquica, visto que a força é igual, todavia, não é realizado o investimento nas pulsões desejadas. A formação reativa, a anulação, a sublimação são mecanismo que acomete de modo divergentes de controlar os impulsos e de amar um objeto mesmo que esse objeto de amor é hostil (HINSHELWOOD, 1991; ZIMERMAN, 2001).

Tais mecanismo são encontrados em sujeito saudáveis, mas sua presença excessiva é, via de regra, considerado prováveis sintomas neuróticos. Freud, evidencia outras considerações sobre o estipulado assunto, afirmando que a dissociação de afetos e impulsos acometidas pelos mecanismos inconscientes de defesa do Ego decorre pelo sentimento de perigo a integridade próprio Ego (Silva, 2010).

A homeostase entre os impulsos é uma requisição do ego adulto, contudo, existe um acervo de divergências entre tendências inversas que surgem. Se a pulsão conseguisse atrair a gratificação independentemente da oposição do superego e do mundo exterior, sucederia em dor e prazer. Dessa maneira, a defesa é utilizada em conformidade com o princípio da realidade a fim de



impossibilita a dor secundária. Nesse sentido, são afastados os processos pulsionais associados aos afetos. Só a circunstância de ele estar associado, já faz que o ego se defender. Por conseguinte, os procedimentos defensivos contribuem o ego na luta pulsional (FREUD, 1936 *apud* FRANCISCO & BAPTISTA, 2007).

Com isso, podemos perceber que os mecanismos de defesa são ações psicológicas que contêm o intuito de reprimir qualquer manifestação considerada perigosa que pode afetar a integridade do Ego e suceder a um desconforto psíquico (VOLPI, 2008).

#### 4.3. SUBJETIVIDADE E DISCRIMINAÇÃO FEMININA

A subjetividade de inferioridade na constituição feminina pode ser observada ao longo da história da humanidade, mostrando de forma nítida que o gênero feminil abarca a submissão ao gênero masculino, a discriminação, desrespeito e a intolerância desde a.C., apresentando situações sobre uma cultura que estabelece e influencia comportamentos sociais inflexíveis frente ao pecado de se ter nascido mulher.

De acordo com Cruz (2013), desde os tempos antigos a mulher ininterruptamente foi vista como dependente do homem no aspecto econômico, social e cultural. Ao desfecho do século VI a.C. principia, na Europa, mais precisamente em Atenas (Grécia), o primeiro investimento e um governo democrático em todo os continentes, que veio suceder os reinados da época anterior. Independente da substituição presente nesta determinada época as mulheres eram excludentes dessa democracia, ainda se mantendo inferior aos homens em todas as características.

O autor ainda salienta que a mulher que se submetia ao matrimônio, em Atenas, era aprisionada em seus aposentos, fiscalizada por magistrados especiais e restringida por leis severas. Era titulada como irrelevante durante toda a sua existência, sendo subordinada a um homem considerado “protetor” (marido, pai, herdeiro do marido ou, em último caso, Estado), por não ser considerada apta intelectualmente para responder por si própria. O pai poderia dar a filha em casamento ou adoção, se acaso ocorresse o casamento, o marido

poderia transferir a outra pessoa, outro homem, a esposa que estava sendo rejeitada, embora se sucedesse o divórcio a mulher deveria ser ressarcida de seu dote, vale ressaltar que este divórcio em circunstâncias raríssimas a mulher própria poderia pedir. Diante disto, os que a mulher iria adquirir com o divórcio ou pela perda do marido se tornava legados aos filhos, não sendo assim um bem adquirido por filiação, embora a mulher seria capaz de garantir sua volta para a guarda do pai – se ele ainda fosse vivo no caso dela tornar-se viúva – ao invés de ter se subalternar aos herdeiros do marido (BEAUVOIR, 2000, pp. 108-109 apud TRAVASSOS, 2003).

É importante ressaltar que a Grécia desta época era regida pela lei do epiclerato que era uma constituição que obrigava a herdeira se casar com o mais idoso dos parentes paternos, caso o pai morresse sem deixar nenhum filho homem, para que assim a herança passasse para os filhos deste patriarca (BEAUVOIR, 2000, pp. 109-111 apud TRAVASSOS, 2003).

No século IX a.C., o sexo feminino não era reconhecido, se conservava em segundo plano, as mulheres, não obstante as crianças, os escravos e os estrangeiros que também eram renegados. Neste contexto histórico, a reprodução era a única função da mulher, não contendo características justas ou humanitárias. Por não ser reconhecida como cidadã, não havia necessidade de que ela tivesse instruções e abrangesse o intelecto, mantendo assim só o necessário. Dessa forma, era desprovida de direitos e possuía apenas deveres. O desprezo pela mulher era tanto que mesmo que seu esposo praticasse o sexo com outra mulher não se considerava traição, visto que tinha o seu prazer completamente desprezado e só servia como objeto que oferecia prazer. A noção de amor era totalmente desconhecida, já que se acreditava que o amor aprisionava o espírito. Além disto, acreditava-se que se houvesse prazer sexual com a esposa corromperia a reprodução dos filhos. (Cruz, 2013 apud Pilger, 2014), já que o prazer era absoluto ao homem.

O descaso com a moral da mulher era tão enraizado que de acordo com Azoubel, (1996), a homossexualidade masculina era aceita e idealizada na Grécia Antiga, para isto deveria, no entanto, se realizar entre um jovem e um homem adulto, que se tornaria também seu pupilo, ficando o homem mais velho moralmente responsável por seu desenvolvimento e educação. Isto era aceito

em razão que se julgava que um homem adulto poderia passar força e sabedoria para a geração mais jovens, o que não era aceito e repugnado em relação as mulheres.

Silva (2002), observa que os gregos arcaicos acreditavam que na escala metafísica utilizada para dividir os seres humanos, a mulher era um ser insignificante, desse modo, os homens continham o direito e a dignidade de exercer uma vida pública e a mulher não. Para as mulheres, foi reservado uma posição de menos notoriedade, seus deveres e seus direitos estavam a todo momento voltados à geração dos filhos e a responsabilidade da casa, sendo subjugadas aos homens da família. Portanto, é perceptível concluir que o patriarcado conteve sua autoridade desde muito cedo no cerne da sociedade.

Badinter, (1986) afirma que o patriarcado não designa apenas uma forma de família fundamentado no poder paterno e no parentesco masculino. A terminologia desse conceito também marca toda a estrutura social que nasça de um poder do pai frente a família. Numa organização, o Príncipe da Cidade ou o chefe da tribo (em referência aos tempos antigos e em algumas atuais) possui a mesma quantidade de poder sobre os membros da coletividade, comunidade quanto o pai (homem) a respeito as pessoas que constituem sua família, principalmente a mulheres. A similaridade é tão diminuta que os governantes se intitulam os "pais do povo". O mínimo sistema patriarcal é identificado pela circunstância de que os pais substituem suas filhas por noras, com ou sem a aprovação das mesmas, isto é, não é relevante o desejo ou a permissão da mulher. Progressivamente, as mulheres vão tomando o status de bens materiais. Elas se tornam propriedade dos maridos podendo ser compradas ou vendidas. O controle da sexualidade feminina reside na característica da sociedade patriarcal em sua forma mais absoluta. A infidelidade feminina se transforma na obsessão dos homens. A noção de legar seus bens e seu nome a um filho que não possui seu sangue causa uma repulsa tão grande que as mulheres seriam submetidas a sofrer os piores agravos. O significado da imagem da mulher dentro de uma sociedade patriarcal é inexistente e sem valor frente aos períodos históricos.

A interpretação das mulheres, no época medieval, nos possibilita assimilar relações sociais e culturais, afim de construir, uma percepção de poder e dominação frente as práticas realizadas também neste período (Silva &

Medeiros, 2013). A preponderância das organizações eclesiásticas na presente sociedade medieval colaborou para uma doutrina que estabelecia as condutas sociais ligadas ao gênero, baseado nos pronunciamentos religiosos, resultando a uma figura da mulher associada a Eva, causadora do pecado primordial, sendo responsável e acusada por todo o mal existente que se sucedeu com a humanidade, e a santa assexuada e modelo do feminino a ser seguido, Virgem Maria, gerando assim, ideais por meio dessas figuras, que se correlacionam entre o poder e o imaginário (DA SILVA, 2014).

Roger Chartier, frisa que a compreensão da sociedade e do mundo é concebida por intermédio das personificações da cultura social em familiaridade com o coletivo, ou seja, com o todo. Conforme autor enfatiza, os ideais, representações exigidas pelos que dispõem, dentro da coletividade, o poder de classificar, nomear e a de determinar a resistência ou a aceitação, que toda comunidade produz de si mesma que irá ser marcada e interpretada. Mediante a isto, se é possível perceber o peso da construção social frente a imagem da mulher que sofre discriminação até os dias atuais, respondendo, muitas vezes, com a própria vida por virtude de princípios ideológicos misóginos, atribuindo a direitos preconcebidos de usar a violência para afirmar uma autoridade ao gênero oposto.

A sexualidade feminina no período medieval era julgada como uma ação desviante no meio social, visto que, para o clero, a mulher teria que permanecer pura, ou conceder as relações sexuais somente após o casamento exclusivamente com a finalidade de procriação. O prazer sexual não era direito da mulher, posto que a sociedade patriarcal era encarregada de não as deixar ter esse prazer, orgasmo - por consequência disto, nos dias atuais muitas mulheres se reprimem a um orgasmo – mas em contrapartida, a mulher era obrigada a dar prazer ao homem (Da Silva, 2014). A infidelidade e a busca pelo prazer era exclusivamente do homem ao repudiar a esposa, e esse habito só aumentou com a proporção do desenvolvimento social (Gevehr & Souza, 2014). Algumas culturas acreditavam que o orgasmo feminino poderia interferir na reprodução, como já citado acima. Conforme declara Dalarun “O prazer é antes de mais nada, o prazer restrito do homem”. (DALARUN, 1993).

A Idade Média foi caracterizada com a “idade dos homens”, um período absolutamente masculino. O que se torna perceptível nesse contexto histórico, é que o sexo masculino pelas suas atitudes, pelas suas manifestações, pelos seus testemunhos e escritos, até mesmo nas páginas dos textos literários, se enquadram dentro de um sexo que contem superioridade. São as vozes deste que são ouvidas e como consequência são eles que chegam a margem dos rios dos tempos. O homem discursa sobre inúmeras coisas, inclusive sobre as próprias mulheres, sobre seus corpos e seus direitos (Duby, 1989 apud Da Silva, 2014; Silva & Medeiros, 2013). Ou seja, os homens eram responsáveis por responderem pelas mulheres em todos os contextos não considerando os sentimentos, aprovações, desejos e os sofrimentos das mesmas.

Conforme enfatiza Gevehr & Souza (2014) em seus estudos, onde consideravam que todas as mulheres eram seres desprezíveis, não confiáveis e com moral inferior assim como Eva. O parto doloroso, a menstruação e a gravidez eram considerados castigos íntegros para a culpa do maldito sexo feminino. Em Eclesiástico <sup>1</sup>(25:19,24) constata-se: “Nenhuma crueldade está mais adjacente do que a crueldade da mulher” e “O com a mulher começa o pecado e, graças a ela, todos nós devemos morrer”. O autor também aponta que Santo Agostinho prevenia, em seus manuscritos, que todos deveriam se acautelar em oposição a “Eva Pecadora” presente em cada mulher. Em contraposto, a Virgem Maria era vista, é até os dias hodiernos assim como Eva, como um padrão de mulher a ser seguida, por conceber um filho sem a intermediação da prática sexual, se conservando em condição pura e fiel aos princípios divinos do santuário com relação a perpetuação de Deus. Desse modo, Maria vem a ser divergente a Eva, cuja a imagem do diabo é relacionada a imagem da mulher que ela é, ou seja, uma serpente pecadora com aparência humana que não respeitou a regra de seu Criador, ocasionando o declínio e decadência da humanidade de do homem (DA SILVA, 2014).

---

<sup>1</sup> Eclesiástico ou Sirácida é um dos livros [deuterocanônicos](#) da [Bíblia](#). O *Eclesiástico* aqui apresentado é um livro sagrado por grande parte das Igrejas cristãs, sedo elas: [Igreja Católica Romana](#), Igrejas Católicas Orientais e [Igrejas Ortodoxas](#). É importante ressaltar que este livro (Eclesiástico) não é o mesmo que o livro Eclesiastes presente na Bíblia que os cristãos protestantes utilizam.

Essa interpretação teológica-machista se manteve por toda a Idade Média e, mesmo com o surgimento do Renascimento, na conjuntura das pesquisas científicas perante a sociedade, continuavam enraizados os preconceitos medievais cristãos, principalmente em relação as mulheres. Apesar do avanço da época o mundo ainda continuava com pensamentos e ideias cristãos que por muito tempo foram interpretados de forma errônea pela sociedade (Gevehr & Souza, 2014). No período mediévico, assim como na época antiga, a imagem da mulher foi dada como distorcida e interpretada como vil frente a imagem do homem e algumas instituições. Respondendo de forma generalizadas e inverídica a fatos descritos por homens que não reconheciam suas realidades.

A mulher na sociedade da Idade Moderna ainda ocupava um papel que alternava entre dois extremos: o da mulher ideal e religiosa, e o da mulher subversiva que representava o mal encarnado na terra. Apesar dessa época representar conquistas, como o fim do domínio feudal, o gênero feminino dava continuidade ao período medieval, isto é, a repressão.

A idade moderna foi marcada pela morte de milhares de mulheres na fogueira, fogueira esta que foi utilizada e considerada como meio de purificação aos atos julgados de bruxaria. Por mais de 300 anos, cenas de mulheres sendo queimadas vivas em fogueiras, se transformou em imagens corriqueiras em boa parte do continente da Europa, marcando as praças públicas como um de julgamento. A fogueira se tornou o futuro certo de várias mulheres que não se enquadrava dentro do padrão proposto e considerado adequado. Despida, a cima de uma vassoura, espavorecendo castelos e aldeias, no imaginário religioso e popular da época, assim se encontravam as bruxas que permaneciam por toda parte, gerando o pavor. A perversidade, atrocidade feminina prevalecia solta, a serviço e mandado do demônio e precisava ser contida, não se importando refletir sobre qual método seria utilizado. Desde 1450 a 1750, poucas pessoas arriscariam a contrariar essa ideologia, duplicada em tom de atemorização nos discípulos dos evangelizadores católicos, assim como, depois da reforma religiosa de Martinho Lutero no século XVI, presente nos sermões protestantes (LADEIRA & LEITE, 2016).

Após esse genocídio, as mulheres continuavam a serem submetidas a indivíduos desprezíveis e de menor relevância, de forma literal, e por

representarem aos cuidados para com os filhos e ao lar, conseqüentemente, à vida privada, no decorrer do século conhecido como “das luzes”, a mulher que pensasse em se empossar da igualdade definida pela Revolução Francesa para conseguir um espaço na vida pública, teria na guilhotina o destino certo, a morte. (Silva, 2010). Deste modo, a mulher ainda continuava a ser destinada a uma banal peça de procriação e julgada como domínio do homem, ao qual sujeita subordinação e era obrigada a dever obediência, oprimindo o poder de questionamento ou relutância

Continuando com os pensamentos de Silva (2010), o final catastrófico de mulheres que tentaram buscar igualdade em uma época que as constituições culturais eram totalmente voltadas a comportamentos hostis e rígidos ao gênero feminino, era a morte. Um exemplo de relutância para se buscar um pouco de dignidade, que ficou marcado nesse período, é a da francesa Olympe de Gouges, que nos tempos da revolução francesa era atuante, revolucionária e feminista, mas teve sua “liberdade” de fala silenciada, após reivindicava a abolição do julgo masculino sobre o feminino em sua publicação em 1789 com o tema: “*Os direitos da mulher e da cidadã*”. Publicação está que sucedeu a sua morte na guilhotina em 03 de novembro de 1793, culpada por trair a sua condição de mulher digna e por pretender se igualar ao homem. A desigualdade e a privação dos direitos da mulher, a intolerância e a interpretação incerta das épocas se torna uma perversidade cultural, histórica e social frente a peculiaridade de ser mulher até os tempos contemporâneos.

Visto que pela predominância da religião frente a imagem feminina ao longo dos períodos Elisabeth Schüssler Fiorenza (1994), nos faz refletir sobre o que ela cogita ser a elaboração de uma ideologia religiosa baseada em uma superioridade masculina estrutural, melhor dizendo a uma política de raça e de classe, que se traduz em uma opressão global, ou seja, em um sistema *kyriocêntrico*, uma pirâmide de inúmeras opressões ao gênero. Os textos bíblicos e as perspectivas a que as mesmas foram sujeitas no decorrer dos séculos institui um fragmento relevante ao “discurso *kyriárquico*”. Parecendo existir, realmente, um “cânone da opressão”, uma máscara que oculta as opressões, ou melhor uma regra, em que as doutrinas monoteístas atravessam os livros sagrados e alcança as suas interpretações e reinterpretações por parte

das ações caracterizadas pelo desenvolvimento de emitir os discursos oficiais (masculinos). Ignorando toda ou qualquer hostilidade contra a mulher. O patriarcado é entendido através de uma complexa organização piramidal hierárquica de controle político e de subalternidade, estratificada de acordo com as taxonomias de sexo, classe, raça, cultura e religião e não nos termos de um sistema sexual binário (TOLDY, 2010).

Portanto, a aversão ao gênero feminino e o direito de posse que o homem acredita ter sobre a mulher, a misoginia, em outras palavras, a aversão a mulher, originou-se em muitas diferentes categorias, em conformidade ao esclarecimento de Holland (2010), que relata que desde os pensamentos mais conhecidos no plano filosófico nas realizações dos intelectuais gregos, que colaborou na configuração, na forma de pensar e na visão do mundo na sociedade ocidental, na rodoviárias de Los Angeles e nas ruas de Londres do século XIX, rastro de cadáveres de mulheres torturadas e mutiladas eram deixadas por assassinos em série (MOTERANI & CARVALHO, 2016).

De acordo com Furtado (2014) a primeira corrente teórica que surgiu no Brasil, nos anos 80, foi por intermédio da Marilena Chauí, considerada uma das filosofas mais influentes do Brasil. O resultado da dominação masculina segundo Chauí se concebia a violência contra as mulheres, que pode ser provocada tanto pelos os homens quanto pelas as próprias mulheres. Isto é, o machismo além de estar enraizado na cultura patriarcal em relação ao sexo masculino, as mulheres também idealizam e internalizam esse mecanismo de agressividade como algo natural.

Santos (2005) ressalta que a conjectura com a qual Chauí trabalha é a de que “as mulheres, sendo reduzidas a heteronomamente, isto é, que se submete a vontade de outra pessoa, sujeita a “subjetividade feminina” a uma ferramenta de violência em decorrência a outras mulheres”. A filósofa citada por Santos, argumenta que as mulheres se tornam “cúmplices” da violência que vivenciam e automaticamente praticam, mas essa cumplicidade não se fundamenta a uma vontade ou escolha, visto que a subjetividade feminina é desprovida da autonomia. As mulheres são aliadas a violência e cooperam para a representação de sua submissão porque são mecanismo da dominação masculina. Apesar dos avanços até os dias hodiernos, ainda é nítido a força da cultura machista e o reflexo da violência da mesma na sociedade.



É perceptível que a condição social do gênero feminino mudou muito desde os tempos remotos, principalmente, após a chamada Revolução Feminista no século XX, mais especificamente na década de 1960. Era inadmissível, anteriormente, a mulher possuir qualquer direitos que conjugavam a sua alteridade, como apresentado, mas que no tempos de hodiernos se tornaram tão naturais, como exemplo: trabalhar fora do lar, votar, estudar etc. Ainda que benefícios como estes caracterizem conquistas feministas (ou femininas), há que se refletir, que são fruto de circunstâncias históricas específicas de coragem, esperança e luta e que ainda existem vários conflitos a serem enfrentados na contemporaneidade (TASSO, NAVARRO, & MORAES, 2012).

Ao percorrer a história ocidental se torna perceptível a evidencia de mulheres que se revoltaram contra a sua condição de inferioridade, e diante disto lutaram por igualdade e liberdade e muitas pagaram com suas próprias vidas, como a escritora Olympe de Gouges já apontada nesta monografia. A hostilidade da Igreja Católica se tornou inflexível com qualquer mulher que fosse contra ou desafiasse os fundamentos que por ela foram idealizados e propagados como dogmas indiscutíveis. Contudo, a chamada primeira onda feminista resultou com base nas últimas décadas do século XIX, quando as mulheres, primeiramente na Inglaterra se organizaram para combater a intolerância e conseguir seus direitos, sendo que o primeiro direito conquistado e que se popularizou foi ao direto do voto. Pois as mulheres queriam poder opinar por seus intelectos políticos. As *suffragettes*<sup>2</sup>, como ficaram conhecidas, promoveram grandes manifestações em Londres, sendo presas por diversas vezes, no intuito de conseguirem o que desejavam fizeram até mesmo greves de fome. Reino Unido em 1918 foi o marco da conquista ao direito de voto (Pinto, 2010). Neste primeiro movimento ainda não era questionada a opressão da mulher.

De acordo com Menuci (2017), o seguimento do movimento feminista, considerado a segunda onda do feminismo se inicia na década de 60, o objetivo central dessa ação ainda era intitulado a igualdade, que se expandia para outros

---

<sup>2</sup> As *suffragettes* (que em português significa sufragistas), são as primeiras ativistas do feminismo no século XX, que sob o lema "Votos para Mulheres", lutaram pelo direito de votar em eleições públicas, conhecidas como sufrágio feminino.

continentes. As feministas pioneiras Estadunidenses passaram a requerer o benefício de se ter um trabalho com atribuições remuneradas e que fosse fora do âmbito doméstico. A autoestima e independência das mulheres começaram a se fortalecer quando aos poucos dava início a opção de estudar e se formar em carreira profissional. A autora ainda salienta que o movimento feminista sofreu e ainda sofre muita repressão, hostilidade e resistência do grupo social machista, constituído por parte masculina, que visava a manutenção do status quo. Até os dias atuais a visibilidade da ação feminista é criticada por grande parte da sociedade patriarcal, incluindo algumas mulheres que acreditam não necessitar de tal movimento. Neste segundo movimento da onda reunia mulheres que eram líderes operárias, intelectuais e anarquistas. Desse modo, buscava defender o direito à educação, dissertando sobre temas como o divórcio, a dominação masculina e a sexualidade (ALVES & ALVES, 2013).

O movimento feminista no Brasil, se deu origem no início das décadas do século XX, ainda que não se tenha designado como é conhecido hoje, a busca pelo direito e poder do voto se amplia há muitos anos. O Partido Republicano Feminino formado em cerca de 1910 havendo Leolinda Daltro como presidente, além de buscar os direitos de voto, ainda tinha como foco promover a união feminina (Menuci, 2017), reconhecido a partir de 1932 nas eleições de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte. Posteriormente a essa conquista é vivenciado o momento de repressão exposto pela ditadura militar, no entanto, o movimento ganha expressividade por intermédio dos debates públicos sobre o papel da mulher na sociedade no período de 1970, e funda-se o Conselho Nacional da Condição da Mulher em 1984, que providencia uma ação vitoriosa para os direitos da mulher sejam incluídos na Carta Constitucional. A principal luta do movimento feminista se processou no combate a violência doméstica, que ocorreu na década de 1990, que encontrando forte apoio em 2006, com a criação da Lei Maria da Penha (ALVES & ALVES, 2013).

Diante do que foi apresentado entendemos que a repulsa contra a mulher se depara na essência da sociedade desde a construção da humanidade, sendo vista como um instrumento que pode ser utilizado a qualquer instante sem o direito de repudiar tais atos. Moraes (2012) salienta que as condições histórico-culturais influenciam as declarações que conduzem em relação à mulher e, como

consequência, se cria um sentido dessas mesmas declarações. Com a alteração dessas circunstâncias que compõem o discurso evidentemente preconceituoso e machista inclina-se para a perder sua autenticidade. Tendo em vista, uma época que valoriza, na medida do possível, o comportamento considerado politicamente correto, tal discurso não possui uma boa aceitação, por apresentar característica de aversão a mulher. Ainda que exista na sociedade contemporânea meios que proteja a mulher diante a atos repugnantes, compreende-se os desafios que o gênero feminino se defronta todos os dias contra ações hostis advinda de todos os âmbitos.

#### 4.4. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

A violência é um ato que se torna capaz de modificar desigualdades estruturais com o intuito de explorar, oprimir e governar (Chauí, 1985, p.36 apud Furtado, 2014). Nas organizações de poder da nossa sociedade que tendem a classificar categoria de divergências e assimetrias pessoais e sociais acabam sempre moldadas em desigualdades, fortalecendo um vínculo de mando-obediência. Dessa forma, a violência se torna invisível e jamais acontecerá o reconhecimento do outro como um sujeito autossuficiente nem como sujeito possuidor de direitos (LACERDA; VIDAL 20-?).

A terminologia da palavra violência resulta do latim *violentia*, de *violentus* com o conceito de: força, ímpeto e furioso, conectado ao verbo *violare* em que *vis*, representa a potência, força, e também devassar, infringir, transgredir. Por via de regra, a violência é fruto da força ou ação *irresistível*, gerada no pensamento de um objetivo, que não se concretizaria sem ele. É o “emprego ilegítimo e agressivo no curso de coerção” (LACERDA; VIDAL, 20-?).

Souza (2014) aponta que a violência é uma atitude de invasão, abuso, constrangimento, brutalidade, discriminação, impedimento, desrespeito, imposição, sevícia, ofensa, agressão física, psíquica, moral ou patrimonial contra alguém, proibição. As relações sociais e intersubjetivas que caracterizam a violência ocorre pela intimidação, ofensa, terror e medo. Violência se define pela a ação violenta, pela qualidade violenta inclusive ao fato de violentar, isto de acordo com o dicionário Aurélio. Do ponto de vista objetivo a violência pode ser afirmada através de condutas de grupos, classes, nações e indivíduos que afeta

a integridade física, mental, espiritual e moral e promove morte de outros sujeitos.

Diferentes conceitos de violência partem das ciências com base no método e no objeto de sua análise. Nessa perspectiva, a base de investigação da violência pode ser encontrada analisada, interpretada e descrita pela antropologia, psicologia, biologia, sociologia, psicanálise, filosofia, pelo direito e teologia. A violência, segundo os técnicos especialistas dessa área de conhecimento e de outras áreas, acentua a um ou mais aspectos, contudo poucos consideram este fenômeno como um conjunto de totalidade. Por isso, o estudo filosófico, apesar de poucos filósofos pensarem, analisarem e investigarem o assunto, possuem a função de problematizar tal conceito, de forma crítica para que se possa reestruturar as indagações sobre a violência, a partir dos aspectos éticos, epistemológicos e metafísicos que envolve em uma visão ampla (PAVIANI, 2016).

Conforme aponta Souza, (2014), a violência é própria da essência humana (do estado inato, que parte da natureza humana), de acordo com alguns cientistas sociais. Ao mesmo tempo que um fenômeno estritamente humano, já que em outras espécies a atitude agressiva é atribuída a sobrevivência, a violência não pode ser entendida afastada de um estipulado quadro histórico-cultural. Da mesma maneira que as diretrizes de normas oscilam do ponto de vista cultural, histórico e social, dependendo da massa, ou seja, do grupo que está sendo investigado, as atitudes hostis que são conhecidas como violentas perante a uma deliberada cultura pode não ser assim percebidas por outras culturas. As ablações do clitóris das crianças - ato que amputa o capuz clitoriano e os pequenos lábios - por exemplo, se realiza cotidianamente em alguns países de religião islâmica, e são apontadas como condutas habituais pela maior parte da população muçulmana, além de não serem marginalizadas, pois esta atuação na cultura, marca o final de um ritual que aparentemente defende a bebê do pecado existente, mostrando assim, que a criança se torna é oficialmente muçulmana. Contudo, hoje em dia, no país, já existem mulheres que estão à procura de direitos contra esse pratica de mutilação.

Diferentemente da população muçulmana, a população ocidental, veem os posicionamentos da violência como uma grave violação aos direitos humanos.

Ao longo de muito tempo, as crianças e os negros também sofriam de castigos físicos que eram considerados banais. Deste mesmo modo, violência contra a mulher ocorria de forma corriqueira e natural instituída nas relações familiares em virtude ao poder que o homem apresentava sobre a mesma frente ao casamento (Souza, 2014). As mulheres ainda continuam sofrendo perante essa violência nos dias atuais.

Como aponta a socióloga Heleieth Saffioti, que destaca a autoridade do patriarcado frente ao gênero feminino. O grande beneficiado do sistema de dominação é masculina, é o homem, adulto, branco e bem sucedido. A autora destaca que a própria convicção e valores machista ampara o sistema e estatiza, isto é, educa o homem para dominar a mulher em todos os parâmetros, e esta vive para se sujeitar ao poder viril machista. O homem prejulga-se possuidor do direito de espancar sua mulher por decorrência a sua formação de macho. “Esta, que foi educada para obedecer às exigências masculinas, atribui-se ao ‘destino’ como algo original” (SAFFIOTI, 1987, p. 79).

De acordo com Marinheiro (2006) a violência praticada contra mulheres é desguizada como de violência de gênero, por se estabelecer à subordinação da mulher perante à sociedade. A violência contra mulher, se encontra em diversas áreas, tanto dentro do próprio lar (privado) quanto nas ruas (público), não havendo meios de fugir de tal realidade. As definições sociais atribuem à mulher um papel secundário, limitando sua cidadania nos níveis de hierarquia social, o que a torna vulnerável as mais diferentes formas de violência. O casamento durante muitas décadas e ainda na contemporaneidade é uma instituição social que organiza as relações sexuais entre os gêneros, desempenhando diretamente um controle social sobre a identidade e o corpo da mulher, legitimando direitos dos maridos sobre suas esposas, proporcionando-lhe prerrogativas que exercerem, inclusive, força física contra a mesma (DESLANDES, 2000)

Em intermediário ao assunto percorrido torna-se necessário fazer um esclarecimento sobre a distinção terminológica da violência contra mulher, apontando o que é a violência doméstica, a violência familiar e a violência conjugal. Todos esses conceitos se apresentam dentro dos estudos da violência

de gênero, apesar de estarem inseridos e englobados dentro de tal brutalidade cada conceito aponta seu próprio significado.

Celmer (200-?), destaca que a violência contra mulher é qualquer ação ou conduta agressiva fundamentada ao gênero, que ocasione a morte, dano ou o sofrimento psicológico, físico e sexual tanto no âmbito público como no privado. Segundo o autor por violência doméstica deve-se entender aquela conduta que cause danos físicos, psíquicos ou sexual não só à uma mulher como a outras mulheres que coabitem na mesma casa, incluindo empregadas e agregadas. Já a violência familiar é mais específica, abrangendo as agressões físicas ou psicológicas entre membros da mesma família. Desse modo, violência conjugal deve ser compreendida como toda a espécie de agressão praticada contra o cônjuge (companheira).

Jesus (2015) entende por violência familiar ou intrafamiliar toda ação, omissão ou repúdio realizado no cerne de uma determinada família por um de seus integrantes, na maioria dos casos essa conduta severa é representada por homens, ameaçando a assim, a vida, a dignidade, integridade psíquica ou física, englobando a liberdade acarretando a danos sérios ao desenvolvimento da personalidade dos sujeitos envolvidos. No fenômeno da violência familiar existem três variáveis frente a opressão (o gênero, a idade e a situação de vulnerabilidade) que são decisivas na hora de estabelecer a distribuição de poder e, conseqüentemente, determinar a direção que adota a conduta violenta, bem como quem são as vítimas mais frequentes (mulheres, crianças/adolescentes). O autor ainda salienta que para violência sofrida por uma mulher se encontrar inserida na característica “conjugal”, é preciso que o opressor vá a sua casa habitualmente, ou cuja casa ela visite habitualmente, ou que dois morem juntos – não importando com a denominação: namorado, noivo, amante ou marido. O ambiente doméstico, conseqüentemente, converte-se a segunda variável, confinando o opressor como uma pessoa que possui livre acesso a este ambiente (JESUS, 2015).

A violência sexual é uns dos crimes que abrange vulnerabilidade da mulher frente a misoginia arraigada na sociedade, sendo ele clandestino e subnotificado, praticada contra a liberdade sexual da mulher. Além dos sofrimentos físicos e psicológicos acometidos, tal ato ilícito expõem as vítimas a doenças sexualmente transmissíveis e à gravidez indesejada. Gravidez essa,

em que muitos casos as mulheres são obrigadas a manter por decorrência da pressão psicológica vivida por uma ideologia religiosa e familiar. No Brasil e na América Latina existem poucos recursos que oferecem atendimento especializado para diagnosticar e tratar as mulheres vítimas (OSHIKATA, 2003).

Os resultados da violência contra a mulher são inquestionáveis, sendo elas psicológicas, ou físicas, chocando negativamente a integridade emocional em ser mulher, trazendo danos ao seu senso de segurança, sua limitação, autoestima, levando-a muitas vezes ao isolamento por consequência do esquecimento do seu meio. As consequências físicas estão representadas na mulher por meio de sequelas corporais, como hematomas (leves, moderado e grave), ferimentos, ossos quebrados, principalmente na face, oriunda a toda a decorrência de tempo nas agressões. De acordo com Silva *et.al* (2015), uma pesquisa comprovou que a violência contra a mulher exhibe vários efeitos prejudiciais a sua saúde como a depressão, ansiedade, crise de pânico, infecções urinárias de repetição, dor pélvica crônica, transtorno do estresse pós-traumático, síndrome do intestino irritável, entre outros sinais e sintomas que abrange o sofrimento dessa ação.

“Assim como o sexual, o assédio moral é a repetição de atitudes, por parte de quem está em posição de superioridade hierárquica, que tornam insustentável a permanência do empregado” (Jesus, pag: 11, 2015). O assédio moral é estabelecido como toda pratica, comportamento ou gesto hostil contra uma determinada pessoa, diversas vezes, de forma isolada e por um longo período de tempo, gerando prejuízos emocionais e ofensa à dignidade da pessoa (Goldschmidt, Crusaro, 2011). Apesar de estar presente na legislação brasileira a punição para o (a) agressor (a) pode ser de seis meses a dois anos de detenção, há poucas investigações sobre o assédio moral no Brasil. Todavia, estudos existentes revelam que o gênero feminino são as que mais sofrem assédio moral dentro e fora do trabalho, além de estar presente em todas as outras violências expostas.

Com menção ao Dossiê Femicídio #InvisibilidadeMata, o feminicídio e a violência contra a mulher são classificados como problemas gravíssimos no Brasil, que requer critérios momentâneos para se combater esses fenômenos. Com isso, o país sancionou em 2015 a Lei 13.104/2015, que estabelece um que aumento na penalidade para os responsáveis que cometeram o crime de

homicídio aplicado contra a mulher. A função da determinada qualificadora amplia a pena considerada mínima de 6 para 12 anos e a máxima, de 20 para 30 (Dados Sobre Femicídio No Brasil).

Como destaca Loureiro (2017):

A elevação da penalidade também é válida para quando o crime for aplicado contra uma menor de 14 (catorze) anos e maior de 60 (sessenta) anos ou possuidora de alguma deficiência. A ascensão, o aumento de penal corresponde a circunstâncias que claramente se manifestam mais gravemente a conduta, evitando que o julgador possa efetuar interpretações “solipsistas”, forçando-o a usar punições mais gravosa (Loureiro, pag: 186, 2017).

Meneghel & Portella (2017), salienta que a concepção de feminicídio foi empregada pela primeira vez em 1976 por Diana Russel, diante o Tribunal Internacional “Sobre Crimes Contra as Mulheres”, efetuado na cidade de Bruxelas na Bélgica, para caracterizar o assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres, determinando-o com um aspecto de genocídio ou terrorismo sexual. A definição do conceito descreve a morte de mulheres por homens em razão do ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade.

O conceito de feminicídio é útil porque através dele podemos perceber a generalização da violência embasada na perversidade de gênero e no caráter social, impedindo que elaboremos teses que tendam a culpar as vítimas, como de praxe, e a representar os agressores como “loucos”, “fora de controle”, “foi o uso de drogas ilícitas” ou considerar essas mortes como crimes passionais. Contudo, essas concepções ocultam e negam a verdadeira dimensão do real problema. Portanto, o conceito de feminicídio ajuda a desarticular os argumentos de que a violência baseada na arbitrariedade de gênero é um assunto privado e mostra seu caráter social, produto das relações de poder entre os homens e as mulheres (JESUS, 2015).

Conforme apresenta os dados que retrataram o feminicídio no Brasil, até 2016 a taxa desse crime no país era caracterizada como a 5ª (quinta) maior taxa do mundo. De acordo com o mapeamento da violência registrada no ano de 2015, o número de homicídios cometidos contra a mulher chegou a 4,8 para cada 100 mil. O serviço de denúncia 180 neste mesmo ano registrou cerca de 179 relatos de agressão por dia. O mapeamento também apresenta que entre os anos 1980 e 2013, 106.093 indivíduos morreram por apenas serem mulheres. O



Dossiê Femicídio exposto a cima, salienta que no decorrer do ano de 2010 era registrado 5 espancamentos a cada intervalo de 2 minutos, e em 2013 já se constata 1 feminicídio a cada intervalo 90 minutos.

Dentro dessa mesma perspectiva pode-se apontar dados relevantes aos abusos cometidos contra mulheres em 2018 e os seis primeiros meses do ano 2019, mostrando ainda uma realidade vivida por diversas mulheres em nosso país.

Segundo os dados de janeiro a julho de 2018 divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH) – de ligações realizadas no serviço de denúncias 180 – Central de Atendimento à Mulher – conteve informações de 27 registros de feminicídios, 547 tentativas de feminicídios, 118 tentativas de homicídios e 51 homicídios confirmados. Neste mesmo período, os acontecimentos de atos violência alcançaram 79.661, referindo-se os maiores números de ocorrência à violência física chegando a (37.396) e violência psicológica alcançando (26.527). De acordo com os dados apresentados sobre os relatos de violência, 63.116 se classificou como violência doméstica. As classificações dos dados apresentado no cárcere privado foram de (2.828), esporte sem assédio (03), homicídio foram de (994), tráfico de pessoas foram de (109), tráfico internacional de pessoas (0), tráfico interno de pessoas (0), violência física (37.396), violência moral (3.710), violência obstétrica (43), violência patrimonial (1.580), violência psicológica (26.527) e violência sexual (6.471).

Em comparação com os dados trazidos do ano passado, com os deste ano já é perceptível um aumento gradativo logo nos primeiros seis meses de 2019, o serviço de denúncias já obteve 46.510 denúncias, um acréscimo de 10,93% em comparação com o mesmo espaço do ano anterior. Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (SONDHA), do ministério foi responsável por registrar os dados aqui citados. No período de janeiro a junho deste mesmo ano (2019), o SONDHA concebeu a totalidade de 46.510 denúncias. Sendo entre elas, a violência física (1.1050), violência doméstica e familiar (35.769), feminicídio (36), cárcere privado (1.243), tentativa de feminicídio (2.688), homicídio (6), ameaças (1.844), tentativa de homicídio (67), tráfico de mulheres (16), violência contra a diversidade religiosa (11), trabalho escravo (14), violência virtual (180), policial (385), obstétrica (116), moral (1.921) e sexual (1.109).

Com os dados apresentados pelo MDH, podemos identificar o quão grave torna-se ser mulher em nosso país ainda nos tempos atuais. Apesar de apresentar dados assustadores sobre a violência de gênero em nossa cultura, é relevante destacar que diversas causas estão envolvidas direta ou indiretamente e são fundamentais para o agravo da violência. Contudo, compreendemos que a violência contra a mulher é um tema exposto em todos os continentes e se torna, cada vez, mais imprescindível a criação de normas e políticas públicas preventivas e significativas que possam minimizar ou cessar essa aversão e hostilidade. A intolerância não é exclusiva a uma cultura, grupo de mulheres, região específica, visto que, a raiz da violência se determina na insistência discriminativa da mulher, já que 70% do gênero feminino sofrem violência apenas por serem mulheres (UNITED NATIONS, 2011 *apud* DOS SANTOS LUCESSE et.al, 2017).

No relato da assistente social e ativista feminista afro-brasileira Lucia Xavier, coordenadora da organização Criola *apud* Lira (2014), destaca o quanto os estereótipos socialmente construídos e culturalmente difundidos potencializam a violência contra a mulher, sobretudo para as mulheres negras, na qual frisa que a violência existente contra a mulher negra dissemina a face mais cruel e desumana da intolerância contra a mulher de um modo geral. Elas estão sujeitas a uma série de delitos de direitos em todos os campos da vida, fruto do racismo arregrado nas relações sociais brasileiras. O racismo produz para as mulheres negras vulnerabilidades que não são percebidas nas ações contra a violência, se tornando invisíveis a essa demanda, por sofrerem abusos e desrespeito contra do gênero e da melanina.

Diante desta realidade é notório que mesmo com a existência da Lei Nº 11340, 7/8/2006, denominada a Lei Maria da Penha - Lei brasileira criada para proteger e defender a mulher. Gerando mecanismos para que possa impedir e prevenir a violência doméstica e familiar ou qualquer outra violência referente a mulher -, a violência ainda prevalece. (Bianchini & Cymrot, 2011; Furtado, 2014). Com aumento de casos de feminicídio presentes nos últimos tempos no Brasil, o Governo Federal confirma a Lei nº 13.836/19 que possui o propósito de se tornar obrigatória a informação sobre a condição da mulher vítima que apresenta alguma deficiência por decorrência das agressões. Como

acrescentando ao dispositivo ao artigo 12 da Lei Nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), que como exposto a nova norma prevê, que no registro policial deve-se mencionar se a violência sofrida resultou em sequela, ou não, se deixou a vítima com algum tipo de déficit ou com alguma piora de deficiência previa. Mas por que em vez de diminuir os atos de agressividade e atrocidade contra o gênero feminino, eles continuam a crescer?

Ainda que a Lei contra o feminicídio e a Lei Maria da Penha contenham medidas que possa possibilitar meios de proteção e defesa para a integridade da mulher, Riguini e Marcos (2018) apontam que essas ações não conduzem a uma solução esperada, visto que, como apresentado, os números destas que sofrem violência pelos os próprios parceiros já se encontram elevados e continua a crescer. Sabemos o quão comum é o fato de as vítimas não procurarem a justiça, ou seja, a lei para se protegerem por vários fatores que ultrapassa as políticas existentes, e as que procuram esse auxílio, na maioria das vezes, logo removem, retiram sua queixa. Com isso, se torna necessário desenvolver parâmetros e políticas públicas eficientes para socorrer essa vulnerabilidade e interromper esse aumento de crueldade atual e acrescentar uma nova visão social referente a mulher. Apesar das denúncias expostas, ainda existem milhares de mulheres que se mantem oprimidas e omissas, frente a uma cultura machista e ao medo existente do que o opressor possa ocasionar.

Schraiber (2007) expõe que a violência vivenciada por mulheres na contemporaneidade é uma questão de saúde. Por seu modo mais comum de ocorrência ser praticada por parte dos parceiros (namorado, noivo, marido), isto é, aqueles que estão presentes no cotidiano da vítima. O autor ressalta que a violência contra as mulheres cometidas pelos parceiros, é responsável pela grande amplitude de sua prevalência, gravidade e recorrência. E, ainda que se recomendem novas análises e estudos, o conhecimento disponível já autoriza a cogitar urgente em implantação, supervisão e avaliação de políticas públicas dirigidas especialmente à violência por parte do parceiro íntimo. Apesar de existir medidas protetoras contra a violência existente os casos de feminicídio são retratados por cônjuges que na maioria das vezes continuam empunes.

Blay (2003) salienta que uma das razões para a manutenção da violência contra a mulher está, também, na persistência da cultura de subordinação da

mulher ao homem, da ideia da mulher como eterna propriedade; de uma recorrente dramatização romântica do amor passional, disseminada na televisão e na literatura; na facilidade com os procedimentos judiciais, pouco rigorosos e que permitem a fuga dos réus e na falta de importância que o Estado dá à denúncia e ao julgamento dos crimes. Para o autor, são necessárias políticas públicas para enfrentar essa cultura machista e patriarcal, que atuem modificando a disseminação e a incompreensão de que os direitos das mulheres não são direitos humanos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em referência ao preconceito direcionado a mulher apresentado até então, percebemos a dificuldade encontrada na sociedade e em algumas mulheres que sofrem com a violência, isto é, que convive em uma qualidade de subordinação e discriminação, a contrariedade de aceitarem o gênero feminino como parte imprescindível do sistema. Sendo subjugadas como objetos vis.

Apesar de ser explícito um avanço pela igualdade de gênero frente a realidade de outras mulheres percorridas em períodos arcaicos, através de leis protetoras e movimentos feminista, ainda está presente no vaso sanguíneo social tanto da mulher quanto do homem, a subjetividade de inferioridade em relação ao homem. Na tentativa de elucidar sobre e o por que isto ocorre, torna-se relevante apontar Birman (2001), que acerca do conceito de feminilidade argumentado, apoiando-se uma observação analisada no último escrito de Freud sobre o estipulado assunto. É adequado refletirmos em uma impossibilidade e nos descaminhos de uma sublimação na psique de algumas mulheres sujeitas a uma hostilidade, que não buscam ou não alcançam a aceitação da feminilidade como circunstancia subjetiva de abdicar a erogeneidade, ao desejo, e a criação. Dessa forma, se perpetua como prisioneiras no campo das intensidades, sem a destreza para transformar o excesso pulsional em novas probabilidade de subjetivação (Naves, 2014). Por melhor dizer, ocorre um impedimento no processo de elaboração da mulher em decorrência a realidade vivenciada pela mesma, impedindo-a de se perceber dentro da agressividade do homem e sofrimento presenciado, e por muito, se sente no dever de merecimento de tal sofrimento para recompensar uma falta existente.

De acordo com De Francisco (2014) apud Riguini & Marcos (2018), através da psicanálise pode-se compreender, que a tensão agressiva, a violência contra o semelhante, a maldade, são elementos fundamentais da constituição de cada sujeito. O desconhecimento dessa condição humana, isto é, da onde surge o cerne da violência no sujeito, ao abordarmos a questão da violência contra a mulher por meio de medidas corretivas, continua nos mostrando que permanece uma repetição de tais atos, tanto por parte do agressor quanto da vítima. É perceptível que a discriminação contra as mulheres

se encontra intemporal, a imagem do homem viril, dominador, prepotente, autoritário tanto nos tempos do [homem-de-neandertal](#), que era caracterizado por puxar uma mulher pelos cabelos, quanto os das outras épocas e da atualidade vivenciada é facilmente resgatada por todos nós (ALVARENGA, 2015).

Marotta (2014), salienta que “como sintoma do sujeito, e como sintoma social, sempre existe uma característica arcaica e uma característica nova na violência (Marotta (2014, p.26): ”. É compreensível que os atos de violência presentes na realidade de muitas mulheres na sociedade contemporânea mostram os vestígios sociais e individuais existente na internalização subjetiva do feminino. O homem não reconhece a mulher como parte da constituição de igualdade, assim como a mulher se torna invisível nesse sistema. Nessa perspectiva, o conceito de pulsão de morte elaborada por Freud, é elemento velho e permanente da violência. As construções que fornecem os motivos de tal ato é o que se pode considerar como mudança em relação estipulada época (RIGUINI & MARCOS, 2018).

Mas o que seria essa subjetivação do feminino? Apesar de Freud, ter trilhado o caminho da feminilidade em seus escritos, foi Lacan quem deu continuidade ao tema. De acordo com Souza (2011), Lacan apresenta, portanto, mais adiante ao Édipo freudiano, o relacionamento da menina com a mãe como a essência da feminilidade – a mãe como sendo a mulher do pai, é considerada um objeto de amor que se deixou para cumprir sua trajetória de mulher ao lado de um Outro, outro este que é possuidor do falo. Assim, a perda do amor é o amedrontamento, o pânico presente que o psiquismo feminino se estabeleceu. A perda crucial faz com que esse indivíduo enfrente uma *falta-a-ser*, que lhe é integrante, aspecto que é evidente em ambos os sexos. Porém, a mulher tem que enfrentar uma outra falta existente, que é da organização do corpo (falo), logo, uma dupla falta. Desta forma, a mãe por ser um objeto castrado, não consegue nomear a falta que a castração promove na filha. Seu olhar demonstra um espaço indagador da ausência de palavras. Esta segunda falta se direciona a um corpo que não é possuidor do suporte simbólico de que necessita para a estruturação de seu sexo. Este processo refere-se mesmo de uma falta, ausência esta que exige que a mulher usufrua do amor como uma suplência, um sucessor do falo. Busca o falo no corpo do homem, e faz isso pelas vias do

amor e de seus derivados. Dessa forma, o feminino acaba se organizando em algo da ordem que se encontra impossível em nomear, inominável. Por este motivo, ao lugar do “outro” sexo, o feminino, é almejado pela mulher em ser amada por um homem que a nomeie enquanto mulher, que lhe conceba a esse desejo (SOUZA, 2011).

Tanto Freud quanto Lacan, em seus escritos, descrevem sobre a falta existente na mulher. Freud, principalmente, onde enfatiza no complexo de Édipo na menina uma procura inconstante do falo, nessa comparação podemos entender que essa busca não seja de fato por um falo, mas sim pelo o privilégio e regalias que o falo possui sobre o corpo coletivo. Logo, a busca seria pelos direitos que são dados aos homens perante a sociedade desde o nascimento e que são proibidos e aniquilados para a mulher. As mulheres desde os períodos antigos, como expostos nesse trabalho, ao nascerem são estigmatizadas e educadas dentro de um ambiente social que devem se restringirem, confinar e reduzir sua potencialidade, reprimindo-a para enaltecer e dá o respeito ao homem, não considerando o próprio respeito, sendo o homem um ser superior, possuidor das representações, pois, são eles provedores e donos dessa potencialidade, ou seja, da potencialidade de ser mulher. Como não buscar em um outro os direitos de ser dona do seu próprio corpo, da sua própria identidade e história? Já que são tirados e internalizados em sua subjetividade e reforçadas de que não são dignas de possuir tal liberdade.

Lacan, interpreta que a mulher não é um homem inverso, nem um homem castrado. Como é exposto no complexo de Édipo percorrido por Freud. Por não estar totalmente sob uma lógica fálica, ou seja, a mulher possui um outro gozo, unicamente feminino, que concentra os homens do lado fora desta percepção. É um gozo *mais além do falo*, termo utilizado por Lacan, para um gozo exclusivo e único que possui a ordem do real, não se pode dizer nada sobre ele, nenhuma palavra (Souza, 2011). O feminino, buscado pelas mulheres vai mais adiante do que uma inveja simbólica do falo.

Diante disso De Francisco (2014) apud Riguini & Marcos (2018), relata que a violência contra a mulher está altamente ligada à divergência dos sexos, o autor também introduz que ela também possui um sentido obliquo às estruturas. No entanto, refere-se como cada sujeito (neurótico, psicótico ou

perverso), assumindo seu posicionamento sexuada e como e a forma de lidar com a alteridade que representa a mulher no mundo. O homem não consegue lidar com o avanço das mulheres perante a sociedade, quando isso ocorre, é incumbido o sentimento de culpa na mulher já que ela não pode transcender o homem.

No que diz respeito a Dafunchio (2008, p. 133), “quando falta o limite da castração, o feminino toma a significação de algo ruim, é a sede maligna do gozo”. Ou seja, quando ocorre a incoerência da internalização de significados na introjeção sobre o feminino a interpretação se torna nociva frente ao mundo exterior. Nas ocorrências de violência doméstica, a crueldade a companheira, que compõe o feminino para aquele indivíduo agressor, indica uma real relevância do homem para abordar e, até mesmo, para amar uma mulher. Sendo assim, “frente a incapacidade de amar esta radical alteridade, o homem está tentado violá-lo, degradá-lo, humilhá-lo” (De Francisco, 2014, p.86). É coerente ressaltar que a potencialidade da mulher não é um conteúdo apenas para o homem, já que a mesma também se encontra com esse determinado corpo que necessita assegurar, e o gozo correspondente que experimenta (Riguini & Marcos, 2018).

Naves (2014), retrata que as mulheres em uma conjuntura de violência concretiza, em um estado e em suas exigência de vida, um modo de construção subjetiva marcada por uma devastadora passividade, que vem permanecendo desde de muitos séculos nas mulheres e enraizada nas famílias contemporâneas, na qual, os processos de simbolização não são dadas, devido as condições psíquicas que permitem o domínio das forças pulsionais, isto é, desencadeando um processo que a autora nomeou de “devastação subjetiva”, que concebe através das representações no aparelho psíquico, mantendo tais forças pulsionais de simbolização submetidas à intensidade traumática. A realidade problemática vivenciada por essas mulheres indica a presença de forças pulsionais, mecanismos de defesa, que apontam para um gozo indizível, ou seja, impossível de nomear, sendo que a violência não representada como um fenômeno interpretável, retorno do recaiado que merece ser decifrado, mas algo que resiste e insiste em não ser captado pelas malhas da linguagem. A presença persiste e a submissão a atos recorrentes de violência, como



demonstra as estatísticas, torna evidente que as mulheres submetidas as condições de preconceito, intolerância, perversidade, em suma, a aversão, projetam em ações de acontecimentos traumáticos que não lhes tornam possíveis a construção da sua própria identidade. Com isso, as mulheres não conseguem entender, sem ajuda profissional, por qual motivo se mantem presas ao desprazer do relacionamento.

Essa totalidade de problemas apresentadas na constituição das mulheres vítimas de violência indica para situações primárias vigentes que não possibilita efetivar a aquisição do sentido de realidade, assumindo passivamente sua condição de se sujeitar frente a um real avassalador. Desse modo, cada ação de violência vivenciada com seu companheiro que ganha ênfase, a vítima se instala frente a repetição, como uma forma de relação, marcada pelo não autenticação de sua condição de indivíduo. A mulher além de vítima do opressor, agressor, se torna vítima também pelo o seu não reconhecimento perante a agressividade imposta pelo o opressor, que por sua vez também não contem a subjetivação do feminino. A ordem dessa posição subjetiva de se manter prisioneira de um avassalador de aniquilamento do real subjetivo pode estar pertinente a uma relação de impasse no desenvolvimento atribuída primeiramente entre a menina e sua mãe que, ao contrário de lhe assegurar condições de apontamento no arranjo edípico e seus efeitos na internalização da constituição de sua feminilidade, isto é, lhe arrebatada a um posicionamento de obstinação em um vínculo organizado para além do desejo, sustentada pela emergência iminente de um gozo que não se significa. E, precisamente por não serem proporcionadas condições de elaboração e simbolização eficaz que esse modo de relação se configurou em um meio traumático, não constatando outro caminho de elaboração e expressão senão no incansável mecanismo de repetição frente as possibilidades amorosas assinaladas pela violente presente.

Perante a isto, podemos observar que tanto as cicatrizes históricas culturais quanto e a prevalência de uma sociedade machista implica nas posições de vítima e agressor em relação a violência contra a mulher, apontado para uma escassez na introjeção subjetiva do feminino diante a sociedade. O aumento significativo da violência contra a mulher no Brasil, pode ser explicado como resposta aos direitos alcançados, quantos mais espaço e igualdade as

mulheres procuram, mais intolerante os homens se tornam, por não estarem em sua raiz histórico social o reconhecimento do gênero feminino. Desta forma, se torna imprescindível a modificação do papel da mulher na sociedade.

## 6. REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. Educação após Auschwitz. In: ADORNO, Theodor. Educação e emancipação. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 119-138.

ALVES, Ana Carla Farias; ALVES, Ana Karina da Silva. As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres. Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social, v. 4, p. 113-121, 2013.

AZOUBEL, L. L. (1996). Um caso de homossexualidade masculina: considerações clínicas e teóricas. Em Revista Brasileira De Psicanálise. XXX, (4) 1011-1020. São Paulo.

BADINTER, E. (1986). Um é o outro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Estudos Avançados*, vol. 5, n.º 11, jan./abr. 1991, pp. 173-191.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos avançados**, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.

CELMER, Elisa Girotti. Violência contra a mulher, produção legislativa e discurso punitivo - um estudo sobre a Lei Maria da Penha (11.340/06). 200-?. Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=1812](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1812)

CROCHÍK, José Leon. Preconceito, indivíduo e sociedade. **Temas em psicologia**, v. 4, n. 3, p. 47-70, 1996.

CRUZ, V. O. Feminino: a construção histórica do papel social da mulher. XVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento Histórico e Dialogo social. Natal RN. 2013. [http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371176105\\_ARQUIVO\\_textorevisado.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371176105_ARQUIVO_textorevisado.pdf)

DA SILVA, Sergio Gomes. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. *Psicologia ciência e profissão*, v. 30, n. 3, p. 556-571, 2010.

DA SILVA, André Candido. HISTÓRIA DAS MULHERES NA IDADE MÉDIA: ABORDAGENS E REPRESENTAÇÕES NA LITERATURA HAGIOGRÁFICA (SÉCULO XIII). In: Anais do Congresso Internacional de História: Cultura, Sociedade e Poder, Jataí: Ufg. 2014. p. 1-15.

- DALARUN, Jacques. Olhares de clérigos. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir). *História das mulheres no ocidente: a média*. Porto: Afrontamento, 1993, 2v.
- DAFUNCHIO, N. S. (2008). *Confinos de las psicoses*. Buenos Aires: Del Bucle.
- DE FRANCISCO, M. (2014). La violencia contra la mujer. In P. Sawicke & B. Stillo. *Relaciones violentas: Entre el amor y la tragedia* (pp. 78-93). Olivo: Grama Ediciones.
- DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 16, p. 129-137, 2000.
- DOS SANTOS LUCHESSÉ, Gabrielle; AVOGLIA, Hilda Rosa Capelão; SILVA, Patrícia Oliveira. A dinâmica psíquica e as estruturas defensivas da mulher vítima de violência doméstica. *Boletim Academia Paulista de Psicologia*, v. 37, n. 92, p. 24-40, 2017.
- Dossiê Femicídio - Dados Sobre Femicídio no Brasil – Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2018/03/Dados-Sobre-Femic%C3%ADdio-no-Brasil-.pdf>
- FIORENZA, Elisabeth Schüssler (1994), “Gewalt gegen Frauen“, in *Concilium. Internationale Zeitschrift für Theologie*, 30/2, 95-107
- FURTADO, Maria Cristina S. Violência de gênero: As excluídas da sociedade. *Sacrilegens*, v. 11, n. 1, 2014. <http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2015/02/11-1-10.pdf>
- FOUCAULT, M. *História da Loucura*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- FRANCISCO, U. S. ã. O., & Baptista, A. B. (2007). *OS MECANISMOS DE DEFESA E A PSICOTERAPIA ANALÍTICA DE GRUPO Itatiba Itatiba*.
- FREUD, S. Além do princípio do prazer. In: edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, v. XVIII, 1985.
- GALVÃO, Alexandre Cavalcanti. Os muros (in) visíveis do preconceito: um estudo das representações sociais das pessoas que vivem com HIV/Aids. 2009.
- GEVEHR, D. L., & Souza, V. L. De. (2014). *AS MULHERES E A IGREJA NA IDADE MÉDIA: misoginia, demonização e caça às bruxas WOMEN AND THE CHURCH IN THE MIDDLE AGES: misogyny, demonization and witch hunt*. 113–121.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOMES, Fernando Grilo et al. A relação entre os mecanismos de defesa e a qualidade da aliança terapêutica em psicoterapia de orientação analítica. **Revista de psiquiatria**

do Rio Grande do Sul= Journal of psychiatry of Rio Grande do Sul. Vol. 30, n. 2 (maio/ago. 2008), p. 109-114, 2008. <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v30n2/v30n2a06>

GOLDSCHMIDT, Rodrigo; CRUSARO, Jusara. Assédio moral nas relações de trabalho. Pensar-Revista de Ciências Jurídicas, v. 16, n. 1, p. 292-310, 2011.

HOMOFOBIA. In: **VII Congresso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología**. p. 41. FONSÊCA, A. L. B. & MARIANO, M. S. S. “Desvendando o Mecanismo da Projeção.” Psicologia & foco, Aracaju, Faculdade Pio Décimo, v. 1, n. 1, jul./dez. 2008.

HORKHEIMER, M. & ADORNO, T. W. (2006). Elementos do anti-semitismo. Em M. Horkheimer & T. W. Adorno, *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos* (pp. 139-171). São Paulo: Jorge Zahar Editor. (Trabalho original publicado em 1969).

JESUS, Damásio de. Violência contra a mulher: aspectos criminais da Lei n. 11.340/2006 / Damásio de Jesus. – 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.

KANT, E. Paz perpetua e outros obstáculos. Lisboa: edições 70, 1992.

KOTZENT, JOÃO PAULO. MECANISMOS DE DEFESA.

LACERDA, Isadora Almeida; VIDAL, Adriana. O CONCEITO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DIREITO BRASILEIRO. Departamento de Direito. 20-?. [http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio\\_resumo2014/relatorios\\_pdf/ccs/DIR/DIR-Isadora%20Almeida%20Lacerda.pdf](http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2014/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Isadora%20Almeida%20Lacerda.pdf)

LAPLANCHE, J. & PONTALIS, J. B. Vocabulário da Psicanálise. Tradução de Pedro Tamen. São Paulo: Martins Fontes. 9º ed. 1986.

Laplanche, J. & Pontalis, J. B. (1992). *Vocabulário da psicanálise*. Traduzido por: Pedro Tamen (2. ed.). São Paulo: Martins Fontes. (Original publicada em 1967).

LIRA, Lilian Conceição da Silva Pessoa de. “A violência doméstica contra a mulher: Um desafio à filosofia e à teologia no Brasil”. Protestantismo em Revista | São Leopoldo | v. 33 | p. 15-23 | jan./abr. 2014. <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/09/1696-6914-2-PB.pdf>

LOUREIRO, Ythalo Frota. Conceito e Natureza Jurídica do Femicídio<sup>1</sup>. <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2017/08/8-Conceito-e-Natureza-Jur%C3%ADdica-do-Femic%C3%ADdio.pdf>

MARCUSE, H. estudos sobre a autoridade e a família. Em, H. Marcuse. Ideias sobre uma teoria crítica da sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MARTINS, Angelina Carr Ribeiro. A origem do preconceito em Allport como obstáculo ao diálogo inter-religioso.

MARINHEIRO, André Luis Valentini; VIEIRA, Elisabeth Meloni; SOUZA, Luiz de. Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde. **Revista de Saúde Pública**, v. 40, p. 604-610, 2006.

MAROTTA, M. (2014). Violência, sintoma social de la época? In P. Sawicke & B. Stillo. Relaciones violentas: Entre el amor y la tragedia (pp. 13-18). Olivo: Grama Ediciones.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, p. 3077-3086, 2017.

MENUCCI, Júlia Monfardini. "PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil". *Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG* - v. 30, n. 2 – Jul./Dez. 2017 – ISSN online 1981-3082.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MDH. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/agosto/lique-180-recebe-e-encaminha-denuncias-de-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso: 21 de agosto.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MDH. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/agosto/balanco-anual-lique-180-recebe-mais-de-92-mil-denuncias-de-violacoes-contra-mulheres>. Acesso: 21 de agosto.

MODENA, Maura Regina. Conceitos e formas de violência. Caxias do Sul, RS: Educus, 2016. [https://www.uces.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas\\_2.pdf](https://www.uces.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf)

MOTERANI, Geisa Maria Batista; CARVALHO, Felipe Mio de. "Misoginia: A Violência Contra A Mulher Numa Visão Histórica E Psicanalítica". *Avesso do avesso* v.14, n.14, p. 167-178, novembro 2016. [http://www.feata.edu.br/downloads/revistas/avessodoavesso/v14\\_artigo11\\_misoginia.pdf](http://www.feata.edu.br/downloads/revistas/avessodoavesso/v14_artigo11_misoginia.pdf)

MUSSI, Baron, Vicente; SERBENA, Carlos. A PROJEÇÃO DA SOMBRA NA HOMOFOBIA. In: VII Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología. p. 41.

NAVES, Emilse Terezinha. A mulher ea violência: Uma devastação subjetiva. *Revista Subjetividades*, v. 14, n. 3, p. 454-462, 2014.

OSHIKATA, Carlos Tadayuki et al. Violência sexual: características da agressão, das mulheres agredidas e do atendimento recebido em um hospital universitário de Campinas-SP. 2003.

PEREIRA, S. W. (2000). Desamparo e sublimação: uma proposta metapsicológica. *Psychê Revista de Psicanálise*, 4(5), 117-132.

PILGER, ELIZABETE REGINA. DESEJOS E DESAFIOS: O OLHAR SOBRE A SEXUALIDADE FEMININA. 2014.

<http://repositorio.faema.edu.br:8000/jspui/bitstream/123456789/576/1/PILGER%2C%20E.%20R.%20-DESEJOS%20E%20DESAFIOS..%20O%20OLHAR%20SOBRE%20A%20SEXUALIDADE%20FEMININA.pdf>

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. Curitiba. Rev. Sociol. Polít. Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PINHEIRO, Viviane Potenza Guimarães et al. Preconceito, moralidade e educação moral para a diversidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 46, p. 215-233, 2011.

RIGUINI, Renata Damiano; MARCOS, Cristina Moreira. Cinco Notas sobre o Femicídio a partir da Psicanálise. Revista Subjetividades, v. 18, n. Esp, p. 1-12, 2018.

RIOS, R. R; SANTOS, W. R. Diversidade sexual, educação e sociedade: reflexões a partir do Programa Nacional do Livro Didático. Revista Psicologia Política, v. 8, n. 16, p. 325-344, 2008.

ROSA, L. Defesas do ego, machismo, violência de gênero. Criado em: 2014. Disponível em: <https://leorosa.jusbrasil.com.br/artigos/154574282/defesas-do-ego-machismo-violencia-de-genero>. Acesso: 08 de setembro de 2019.

SANTIAGO, Rosilene Almeida. A violência contra a mulher: antecedentes históricos. Seminário Estudantil de Produção Acadêmica, v. 11, n. 1, 2007.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. Estudios interdisciplinarios de América Latina y el Caribe, v. 16, n. 1, 2005.  
<http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>

SANTOS, Tharso Peixoto. O lugar do desejo feminino frente à violência. Reverso, v. 33, n. 62, p. 85-91, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. O Poder do Macho. São Paulo: Moderna, 1987.  
[https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes\\_de\\_genero/safiotti\\_heleieth\\_-\\_o\\_poder\\_do\\_macho.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes_de_genero/safiotti_heleieth_-_o_poder_do_macho.pdf)

SILVA, A. C. da, & Medeiros, M. M. de. (2013). Sexualidade e a História da mulher na Idade Média: a representação do corpo feminino no período medieval nos séculos X a XII. *História Em Reflexão*, 7(14), 1–16.

SILVA, E. B. T., “Mecanismo de defesa do Ego”. *Psicologia.PT – O portal do psicólogos*. 2010. <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0212.pdf>

SILVA, A.S. As cores memoriais (e distorcidas) da (in) diferença: com que cores se colore o passado no tempo presente da homofobia. *Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades*, v. 1, n. 01, 2012.

SILVA, Susan de Alencar; LUCENA, Kerle Dayana Tavares de; DEININGER, Layza de Souza Chaves; COELHO, Hemílio Fernandes Campos; VIANNA, Rodrigo Pinheiro de Toledo; ANJOS, Ulisses Umbelino dos. Análise da violência doméstica na saúde das mulheres.

SOUZA, Valéria Pinheiro de. “Violência doméstica e familiar contra a mulher – A lei Maria da Penha: uma análise jurídica”. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/violencia-domestica-e-familiar-contra-mulher-lei-maria-da-penha-uma-analise-juridica/>. Acesso: 21 de agosto de 2019.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. *Revista de Saúde Pública*, v. 41, p. 797-807, 2007.

TOLDY, T. M. (2010). A violência e o poder da (s) palavra(s): A religião cristã e as mulheres. *The Violence and Power of the Word/Words: The Christian Religion and Women*. La violence et le pouvoir de la (des) parole (s): la religion chrétienne et les femmes. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (89), 171–183. <https://doi.org/10.4000/rccs.3761>

TASSO, I., Navarro, P., & Moraes, É. de. (2012). Ser mulher na atualidade: a representação discursiva da identidade feminina em quadros humorísticos de maitena. *Produção de Identidades e Processos de Subjetivação Em Práticas Discursivas*, 259–285. <https://doi.org/10.7476/9788576285830.0012>

VILLAC OLIVA, Diana. Raízes sociais e psicodinâmicas do preconceito e suas implicações na educação inclusiva. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 20, n. 2, 2016.

VOLPI, José Henrique. Mecanismos de defesa. **Artigo do curso de especialização em Psicologia Corporal. Curitiba: Centro Reichiano**, 2008. <http://www.centroreichiano.com.br/artigos/Artigos/Mecanismos%20de%20Defesa.pdf>



Zimerman, D. E. (2001). *Vocabulário contemporâneo de psicanálise*. Porto Alegre: Artmed.

## **7. ANEXO**

## Resultado da análise


Arquivo: JAYNE GOMES.docx

### Estatísticas

**Suspeitas na Internet: 3,48%**

Percentual do texto com expressões localizadas na Internet 

**Suspeitas confirmadas: 2,86%**

Confirmada existência dos trechos suspeitos nos endereços encontrados 

**Texto analisado: 91,34%**

Percentual do texto efetivamente analisado (frases curtas, caracteres especiais, texto quebrado não são analisados).

**Sucesso da análise: 100%**

Percentual das pesquisas com sucesso, indica a qualidade da análise, quanto maior, melhor.

### Endereços mais relevantes encontrados:

Endereço (URL)	Ocorrências	Semelhança
<a href="http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n46/v16n46a12.pdf">http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n46/v16n46a12.pdf</a>	14	10,08 %
<a href="http://books.scielo.org/id/hzj5q">http://books.scielo.org/id/hzj5q</a>	14	1,14 %
<a href="http://pepsic.bvsalud.org/pdf/reverson/33n62/v33n62a10.pdf">http://pepsic.bvsalud.org/pdf/reverson/33n62/v33n62a10.pdf</a>	12	6,55 %
<a href="https://eorosa.jusbrasil.com.br/artigos/154574282/defesas-do-ego-machismo-violencia-de-genero">https://eorosa.jusbrasil.com.br/artigos/154574282/defesas-do-ego-machismo-violencia-de-genero</a>	11	3,04 %
<a href="http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/13454/3.pdf?sequence=1">http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/13454/3.pdf?sequence=1</a>	9	7,87 %
<a href="http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/39169">http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/39169</a>	7	2,07 %

### Texto analisado:

#### INTRODUÇÃO

Na sociedade atual, infelizmente, o preconceito tem se estruturado desde muito cedo, é nítido o rastro da existência discriminativa no decorrer da história da humanidade e sua evolução, como escravidão, o apartheid e o holocausto. Essas são evidências notórias da desumanidade que a intolerância frente ao outro pode acarretar.



Jayne Gomes de Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5366921423604850>

Última atualização: 27/08/2019


Última publicação: 18/03/2019

#### Resumo

. Atua principalmente nos seguintes temas: malefícios, benefícios, stress, maconha e entorpecentes.

 Editar Resumo  Exibir texto completo do resumo

#### AVISOS

 Nesta versão do Currículo Lattes é possível identificar os co-autores

O que você quer registrar?

- Apresentação de trabalho e palestra
- Áreas de atuação
- Artes cênicas
- Artes visuais
- Artigos aceitos para publicação
- Artigos completos publicados em periódicos



